

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS
FACULDADE NACIONAL DE DIREITO

**MULHERES EM “A ALMA ENCANTADORA DAS RUAS”:
ALGUMAS REFLEXÕES CRIMINOLÓGICAS SOBRE A MULHER NA OBRA DE
JOÃO DO RIO**

VICTORIA BARROS BUCHLAND

Rio de Janeiro

2021.2

VICTORIA BARROS BUCHLAND

**MULHERES EM “A ALMA ENCANTADORA DAS RUAS”:
ALGUMAS REFLEXÕES CRIMINOLÓGICAS SOBRE A MULHER NA OBRA DE
JOÃO DO RIO**

Monografia de final de curso, elaborada no âmbito da graduação em Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro, como pré-requisito para obtenção do grau de bacharel em Direito, sob a orientação do Professor Dr. Philippe Oliveira de Almeida.

Rio de Janeiro

2021.2

CIP - Catalogação na Publicação

BB919m Buchland , Victoria Barros
Mulheres em "A alma encantadora das ruas": algumas reflexões criminológicas sobre a mulher na obra de João do Rio / Victoria Barros Buchland . -- Rio de Janeiro, 2022.
80 f.

Orientador: Philippe Oliveira de Almeida.
Trabalho de conclusão de curso (graduação) -
Universidade Federal do Rio de Janeiro, Faculdade Nacional de Direito, Bacharel em Direito, 2022.

1. Gênero. 2. Literatura. 3. Criminologia. I. Almeida, Philippe Oliveira de, orient. II. Título.

VICTORIA BARROS BUCHLAND

**MULHERES EM “A ALMA ENCANTADORA DAS RUAS”:
ALGUMAS REFLEXÕES CRIMINOLÓGICAS SOBRE A MULHER NA OBRA DE
JOÃO DO RIO**

Monografia de final de curso, elaborada no âmbito da graduação em Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro, como pré-requisito para obtenção do grau de bacharel em Direito, sob a orientação do Professor Dr. Philippe Oliveira de Almeida.

Data da Aprovação: 18 / 02 / 2022.

Banca Examinadora:

Orientador: Philippe Oliveira de Almeida

Membro da Banca: Felipe Pante Leme de Campos

Membro da Banca: Hanna Helena Sonkajarvi

Rio de Janeiro

2021.2

AGRADECIMENTOS

Gostaria de começar os agradecimentos agradecendo a Deus por ter me dado forças para chegar até aqui. Sem a luz do Senhor nenhum dos meus sonhos, inclusive essa formatura, não teriam sido possíveis. Por isso, agradeço-lhe imensamente.

À minha família, em especial a minha mãe Deiseluci Sant'Anna Barros, ao meu pai David Buchland e ao meu padrasto Carlos André Nepomuceno dos Reis ("Dedé"). Obrigada mãe pelo acalento, pelo suporte e pelo carinho sempre. Amo-te muito. Ao meu pai e ao "Dedé", agradeço pelas risadas e pelo apoio. Pai, adoro-te muito. Ademais, gostaria de agradecer à minha madrastra Christianne Brasil Neri e à minha irmãzinha Beatriz Brasil Buchland.

Aos professores da Faculdade Nacional de Direito que me acompanharam durante essa trajetória acadêmica. Gostaria de agradecer especialmente aos professores Carlos Bolonha e Carina de Castro Quirino pelas experiências incríveis durante as monitorias que realizei. Essas experiências me deram a certeza de que o meu caminho era o magistério. Gostaria de agradecer aos professores Siddharta Legale e Ana Lúcia Sabadell. O professor Siddharta foi quem me ajudou a desenvolver a escrita acadêmica e foi quem me deu confiança. Muito obrigada por ser esse professor maravilhoso. À professora Sabadell, gostaria de agradecer por me ajudar a elaborar o projeto dessa monografia.

Outrossim, deixo os meus agradecimentos ao meu orientador Philippe Oliveira de Almeida que sempre orienta seus alunos com um sorriso no rosto e dá todo o suporte possível aos seus orientandos. É possível ver em seus olhos o quanto ele ama o magistério e definitivamente ele é um exemplo para mim.

Às amigas que a Faculdade Nacional de Direito me proporcionou, que foram fundamentais durante essa trajetória. Em especial gostaria de agradecer à minha amiga Valéria da Costa Lima. Ademais, gostaria de agradecer à minha amiga Isabelle Dessimoni por estar sempre ao meu lado. São mais de seis anos de amizade. A nossa amizade prova que é possível amizade sincera entre mulheres, desmentindo assim as falcatruas que o patriarcado perpetuou por séculos. Adoro-te. Espero que nossa amizade dure para sempre. Também gostaria de agradecer ao meu amigo Gabriel da Silva Reis e à minha amiga Júlia Garcia por todo o apoio nessa reta final da graduação. Outrossim, gostaria de agradecer ao meu amigo Dante Alexandre Ribeiro das Chagas pelos conselhos que foram fundamentais para mim.

Por fim, gostaria de agradecer a uma pessoa que infelizmente não está mais aqui conosco. Falta-me palavras para descrever o amor e a falta que eu sinto pela minha avó Marlene Sant'Anna Barros. Minha avó foi uma mulher que passou por todas as adversidades possíveis

e saiu triunfante. Ela passou fome na infância e lutou para que seus filhos nunca passassem necessidade. Minha avó não teve a oportunidade de terminar seus estudos, entretanto isso não a impediu de ser uma das pessoas mais justas e sábias que eu já conheci. Ela era uma mulher forte, resiliente e que, mesmo sem saber o que era feminismo por grande parte de sua vida, lutava todos os dias contra a misoginia.

Se hoje sou uma mulher que luta pela igualdade de gênero, foi porque tive o seu exemplo. Acredito que toda mulher é fruto da luta de muitas mulheres que vieram antes. A minha luta se inspira em você, vó. Obrigada por ter me amado incondicionalmente. Eu te amo e sinto a sua falta. Eu sei que era o seu sonho me ver formando. Espero que esteja vendo dos céus o nosso sonho se tornar realidade. Amo-te para sempre.

RESUMO

A presente monografia tem como objetivo analisar a influência da narrativa criminológica do final do século XIX e do início do século XX na construção das personagens femininas na obra “*A Alma Encantadora das Ruas*” de João do Rio, realizando uma análise interdisciplinar e crítica da obra literária. Inicialmente, será abordado o contexto histórico, social e jurídico do Brasil no período compreendido entre o final do século XIX e início do século XX, destacando o nascimento da república, as legislações vigentes, a cidade do Rio de Janeiro e a figura da mulher brasileira retratada durante este período. Em seguida, o enfoque será em João do Rio. O jornalista e escritor será apresentado, assim como as mulheres em suas obras, em especial em “*A Alma Encantadora das Ruas*”. Por fim, será abordada a figura feminina na criminologia no final do século XIX e início do século XX e a relação com a construção das personagens em “*A Alma Encantadora das Ruas*”, concluindo que é possível notar a influência da criminologia na obra.

Palavras-chaves: Gênero; Literatura; Criminologia

ABSTRACT

The present monograph aims to analyze the influence of the criminological narrative of the ending of the 19th century and the beginning of the 20th century on the construction of female characters in the work "A Alma Encantadora das Ruas" by João do Rio, performing an interdisciplinary and critical analysis of the literary work. Initially, the historical, social and legal context of Brazil in the period between the end of the 19th century and the beginning of the 20th century will be addressed, highlighting the birth of the republic, the current legislation, the city of Rio de Janeiro and the figure of the Brazilian woman. portrayed during this period. Then, the focus will be on João do Rio. The journalist and writer will be presented, as well as the women in his works, especially in "A Alma Encantadora das Ruas". Finally, the female figure in criminology at the end of the 19th century and the beginning of the 20th century will be approached and the relationship with the construction of the characters in "A Alma Encantadora das Ruas", concluding that it is possible to notice the influence of criminology in the book.

Keywords: Gender; Literature; Criminology

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	10
1. CONTEXTO HISTÓRICO, SOCIAL E JURÍDICO NO BRASIL DO FINAL DO SÉCULO XIX E INÍCIO DO SÉCULO XX	15
1.1 A Nascente República Brasileira	15
1.2 O Código de 1890	23
1.3 A Constituição de 1891	27
1.4 O Rio de Janeiro do início do século XX	28
1.5 A mulher brasileira no final do século XIX e início do século XX	30
2. JOÃO DO RIO, O MESTRE NA ARTE DE FLANAR	36
2.1 Apresentando João Paulo Alberto Coelho Barreto	37
2.2 O jornalista e escritor	39
2.3 As mulheres nas obras de João do Rio	47
2.4 A alma encantadora das ruas	50
3. A CRIMINOLOGIA NO FINAL DO SÉCULO XIX E INÍCIO DO SÉCULO XX ACERCA DA MULHER E SUA RELAÇÃO COM A ALMA ENCANTADORA DAS RUAS	53
3.1 A Criminologia do final do século XIX e início do século XX	53
3.2 O feminino perigoso: o que a criminologia falava sobre a mulher	57
3.3 Reflexões sobre as personagens femininas da obra A alma encantadora das ruas	63
CONCLUSÃO	71
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	73

INTRODUÇÃO

João Paulo Emílio Cristóvão dos Santos Coelho Barreto, conhecido mais pelo seu pseudônimo João do Rio, foi uma figura importantíssima para o jornalismo brasileiro, assim como foi um literato de renome (DE MEDEIROS, 2009). Em virtude de sua obra ser majoritariamente composta por crônicas, cuja característica por excelência é a “mistura de fatos” com elementos da “ficção” (PINHEIRO, 2012, p. 69), essa se tornou um objeto precioso para a análise dos aspectos culturais do tempo em que João do Rio produziu. Sobre a relevância do texto enquanto memória cultural, Lotman assevera:

(..) todo o texto cumpre a função de memória cultural de uma sociedade e a língua é a somatória do código e sua história, trazendo à tradução e transformação de sistemas de uma comunicação que, aparentemente, reduz-se à simples transmissão de informação. O texto é considerado como dispositivo pensante, como gerador de sentidos e não mero transmissor de mensagens.

Lotman afirma que a cultura é uma inteligência coletiva e uma memória coletiva, um mecanismo supra-individual de conservação e transmissão de determinados comunicados. Nesse sentido, o espaço da cultura é definido por ele como o espaço de certa memória comum, onde alguns textos podem ser conservados e atualizados (LOTMAN, 1999 apud DE MEDEIROS, 2009, p. 74).

Assim como Gutemberg Araújo de Medeiros (2009), nessa monografia defende-se que o texto de João do Rio permite dar luz a uma “época passada”, permitindo “compreendê-la melhor” (DE MEDEIROS, 2009, p. 74).

As obras mais conhecidas de João do Rio foram publicadas justamente no período que ficaria conhecido como *Belle Époque*. Esse foi um período de intensas transformações culturais e socioeconômicas. Em meio a essas vertiginosas mudanças, o papel social das mulheres alterou-se (FRACCARI; BERNED, 2018). As mulheres se tornaram cada vez mais figuras presentes nas ruas, e tal mudança não passou despercebida pelo olhar atento de João do Rio (MENEZES, 2007).

Tendo em vista a relevância que “as idéias criminológicas tinham no debate intelectual brasileiro nos anos entre 1890 e 1930” (ALVAREZ, 2002, p. 678), torna-se relevante averiguar como tais ideias influenciaram a obra de João do Rio. Sabe-se que no que tange às mulheres, as obras de João do Rio possuem um olhar masculinizado (FRACCARI, BERNED, 2018). A questão principal a ser respondida pelo presente trabalho é: teria esse olhar a influência das

teorias criminológicas acerca das mulheres debatidas ao tempo da publicação de *A Alma Encantadora das Ruas* (RIO, 2008)?

A realização deste estudo entende a necessidade de se elucidar o passado, em especial o papel da criminologia no final do século XIX e início do século XX na construção de determinadas narrativas, para que seja possível compreender alguns preconceitos em torno da mulher. Segundo assevera Silvana Maria Pantoja dos Santos (2012) a literatura é uma excelente forma de compreender a realidade. No que tange ao valor do estudo do Direito na Literatura, ela afirma:

A relação entre Direito e Literatura se instaura no percurso metodológico e da pesquisa acadêmico-científica como possibilidade de abertura a novos horizontes, que permitam reflexão crítica acerca de fenômenos sociais e jurídicos que se interpenetram. Esta proximidade é estimulada pela verificação de que tanto o Direito quanto a Literatura são comunicações que se efetivam por meio da linguagem. Enquanto discursos, instauram prerrogativas (no Direito) e possibilidades (na Literatura) que coadunam com a realidade social (DOS SANTOS, 2012, p. 33).

No que concerne à associação entre “natureza feminina e criminalidade”, Rinaldi (2015) esclarece que muito foi debatido nos círculos intelectuais europeus entre o “final do século XIX e o início do século XX”. Segundo a autora, esse tema também foi debatido em solo nacional, a qual afirma que:

No Brasil, os profissionais dos campos médicos e jurídico, ao discutir o delito feminino, articulavam seus debates em torno da ideia de que seria a “natureza” feminina a determinante de seu comportamento. Consideravam que as alterações fisiológicas femininas poderiam afetar seus “centros nervosos”, levando mulheres aos delitos. Operavam assim por meio do pressuposto de que o corpo feminino poderia ser perigoso. Suas fases reprodutivas podiam ser alteradas, afetando a saúde mental e possibilitando a ocorrência de crimes (RINALDI, 2015, p. 88 e 89).

Dessa forma, a hipótese levantada é que a narrativa criminológica do início do século XX trazia em seu âmago um discurso degradante sobre a mulher, sobretudo sobre a mulher criminosa, e que essa narrativa teve grande influência sobre a construção das personagens femininas em *A Alma Encantadora das Ruas* de João do Rio (RIO, 2008). Este estudo pretende contribuir no esclarecimento de como o Direito, em especial a criminologia, influenciou a sociedade brasileira no início do século XX, em especial na construção da imagem e do papel social da mulher.

A metodologia aplicada no presente trabalho é exploratória do tipo bibliográfico e documental. Como o presente trabalho busca realizar uma análise interdisciplinar e crítica de uma obra literária, situando-a no contexto histórico em que essa foi produzida, deve-se tratar do “mais imperdoável de todos os pecados” (BLOCH, 2001, p. 163 apud BELVEDRESI, 2021, p. 84) (tradução minha) quando se trata da historiografia: o anacronismo.

O anacronismo pode ser definido como “confusão entre épocas” (BELVEDRESI, 2021, p. 83) (tradução minha), ou seja, quando o pesquisador, ao estudar um período passado, faz uso de conceitos oriundos de outros tempos históricos. Esse fenômeno pode ser visto através de dois vieses: um condenável, onde há uma mescla entre tempos históricos, e outro positivo, “em que o presente pode prover-nos com estratégias conceituais que enriquecem nossa compreensão histórica” (BELVEDRESI, 2021, p. 84).

Por isso, o temor em torno do anacronismo paralisa o historiador e o limita. Assim, é importante pontuar o posicionamento de Nicole Loraux ao abordar o livro *Apologia da História ou o ofício do historiador* de March Bloch:

E a autora chama atenção para duas passagens de Bloch que constam do seu *Apologia para a história*, as quais abalam a certeza quanto ao método que condenou o anacronismo. A primeira refere-se a uma suspeita: “Existe, [no entanto] na natureza e nas sociedades um fundo permanente, sem o qual os nomes de homem e de sociedade não diriam nada.” A segunda refere-se a uma fórmula: “É preciso compreender o presente pelo passado e o passado pelo presente.” (LORAUX, 1992, p. 61 apud FLORES, 2014, p. 416).

Aqui não se trata de uma defesa inconsequente do anacronismo. Claro que não é assertivo “confundir datas e reunir atores ou circunstâncias que não participaram do mesmo arco temporal” (BELVEDRESI, 2021, p. 86) (tradução minha).

Entretanto, o que se busca nesse trabalho é um olhar sincero para a historiografia, assumindo, portanto, a impossibilidade de uma análise crítica em que não há nenhuma interferência do presente na forma de ler os eventos do passado. Assim, Didi - Huberman assevera: “(...) dizem que fazer história não é fazer anacronismo; mas dizem também que somente é possível voltar ao passado pelo presente de nossos atos de conhecimento. Reconhecemos, então, que fazer história é fazer – ao menos – um anacronismo” (DIDI-HUBERMAN, 2015, p. 36).

Partindo dessa visão acerca do anacronismo, é possível fazer uso de “marcos e categorias teóricas que não correspondem com o momento em que os eventos do passado ocorreram” (BELVEDRESI, 2021, p. 87) (tradução minha)¹.

Dessa forma, nessa monografia serão feitas referências a conceitos como “racismo”; “sistema patriarcal”; “dignidade sexual” dentre outros em prol de uma análise crítica acerca: do contexto histórico e jurídico em que se deu a obra de João do Rio; da trajetória literária e jornalística do autor; da criminologia do final do século XIX e do início do XX e do livro *A alma encantadora das ruas*.

O presente trabalho começa no capítulo um, que se chama “Contexto histórico, social e jurídico no Brasil do final do século XIX e início do século XX”. Nesse capítulo será abordado: 1) a Proclamação da República, assim como as mudanças socioeconômicas que ocorreram na segunda metade do século XIX e o contexto político dos primeiros anos da República; 2) os principais diplomas legais da época; 3) o Rio de Janeiro do início do século XX; e por fim, 4) a mulher brasileira do final do século XIX e do início do século XX.

No segundo capítulo serão tratados tópicos acerca da vida, da carreira jornalística e literária de João do Rio, assim como da forma em que as figuras femininas foram retratadas nas suas obras e do livro *A alma encantadora das ruas*. Finalmente, no terceiro capítulo serão tratadas as ideias criminológicas existentes ao tempo da obra de João do Rio, com destaque para as teorias em torno da mulher dita “normal”, da prostituta e da mulher criminosa. Outrossim, será no capítulo três abordado se houve a influência dessas teorias criminológicas sobre a mulher na construção das personagens femininas em *A alma encantadora das ruas*.

Pontua-se que existem poucos trabalhos que abordam a influência das ideias criminológicas do final século XIX e do início do século XX, acerca da mulher normal e da mulher criminosa, na obra de João do Rio. Ao longo da pesquisa, encontrou-se apenas um texto que trata um pouco sobre o tema: *Sobre Marias, seus venenos e surrupios: as representações da criminalidade feminina na literatura de crime no rio de janeiro (1880 a 1910)*, dissertação

¹ (...) marcos y categorías teóricas que no se corresponden con el momento en que los sucesos del pasado ocurrieron.

de mestrado produzida na Universidade Federal de Ouro Preto, em 2018, na cidade de Mariana, produzida pela autora Amanda Ribeiro Mafra Lima.

O objetivo da autora em sua dissertação era compreender a forma em que diversas obras literárias construíram a imagem das mulheres criminosas e, portanto, a autora menciona a obra *A alma encantadora das ruas* e a influência das ideias criminológicas de Cesare Lombroso acerca da mulher criminosa na crônica “Mulheres Detentas” de João do Rio. Como seu objetivo era abordar diversas obras daquele período, a autora não discorreu de forma mais apurada sobre as personagens femininas da obra *A alma encantadora das ruas*. Dessa forma, é nesse ponto que o presente trabalho traz sua maior contribuição.

1. CONTEXTO HISTÓRICO, SOCIAL E JURÍDICO NO BRASIL DO FINAL DO SÉCULO XIX E INÍCIO DO SÉCULO XX

No presente trabalho, o papel que a história cultural ocupa é de extrema relevância, visto que, como já dito anteriormente, será realizada uma análise de uma obra literária por meio de um olhar criminológico. Entretanto, isso não retira a importância da análise de acontecimentos políticos, pois, conforme assevera Pierre Nora, o “processo histórico” pode ser melhor compreendido através de grandes acontecimentos (NORA, 1978 apud NEVES, 2018, p. 24).

Assim, é preciso primeiramente situar a obra de João do Rio no contexto histórico em que esta foi produzida. Além disso, a fim de que seja factível tecer comentários sobre o discurso criminológico da época acerca da figura feminina, é preciso entender os principais diplomas legais da época. Dessa forma, esse primeiro capítulo será dividido em cinco tópicos: “A Nascente República Brasileira”; “O Código de 1890”; “A Constituição de 1891”; “O Rio de Janeiro do início do século XX”; e por fim, “A mulher brasileira no final do século XIX e início do século XX”.

O primeiro tópico tratará da Proclamação da República, assim como tecerá alguns comentários sobre os primeiros anos da chamada República Velha, em vias de que seja possível entender o contexto político, social e cultural desse período. O segundo e o terceiro tópico abordarão dos principais diplomas legais para análise aqui pretendida: o Código de 1890 e a Constituição de 1891. No quarto tópico se discutirá sobre como era o Rio de Janeiro no início do século XX, cidade que foi protagonista de diversas obras de João do Rio. Por fim, no último tópico será tratada a mulher brasileira no referido período.

1.1 A Nascente República Brasileira

Existem diversas versões sobre os acontecimentos do dia 15 de novembro de 1889. Conforme assevera José Murilo de Carvalho (2017), travou-se uma disputa de narrativas pela “definição histórica” (CARVALHO, 2017, p. 37) da Proclamação da República. Essa necessidade de estabelecer uma narrativa, um “mito de origem” (CARVALHO, 2017, p. 14) vem da busca de uma identidade nacional, além da busca de poder pelos envolvidos, e principalmente, do embate de diferentes visões sobre como deveria ser o regime dessa nova República (CARVALHO, 2017).

É importante pontuar essa cacofonia discursiva, uma vez que, “com frequência disfarçada de historiografia, ou talvez indissolúvelmente nela enredado, o mito de origem procura estabelecer uma versão dos fatos...” (CARVALHO, 2017, p. 14), o que invariavelmente acaba por tornar difícil a análise do período histórico em questão.

Segundo Emília Viotti da Costa (COSTA, 2010, p. 450)² existem duas “teses” clássicas sobre a proclamação. A primeira tese, defendida por Oliveira Vianna (1925) em sua obra *O acaso do Império*, define o evento de 15 de novembro como um “golpe militar” (VIANNA, 1925 apud COSTA, 2010, p. 450).

O principal argumento apresentado, por aqueles que defendem essa interpretação dos fatos, é que o Partido Republicano possuía poucas pessoas inscritas e tinha pouca participação no parlamento, ou seja, o ideal republicano não estaria de acordo com as aspirações populares. A facilidade para a Proclamação, de acordo com essa visão, era em razão do enfraquecimento da imagem da Monarquia nos anos que se antecederam (VIANNA, 1925 apud COSTA, 2010).

A segunda tese consiste na defesa que a República era uma consequência natural em decorrência das falhas inerentes à Monarquia. Os defensores dessa visão argumentam que a República era “uma aspiração nacional” (COSTA, 2010, p. 450) e sendo assim, em algum momento, os esforços dos republicanos resultariam em mudanças que culminaram na Proclamação da República (COSTA, 2010).

Emília Viotti da Costa (2010) entende que essas teses tratam de interpretações rasas com base no que foi relatado por aqueles que viveram aquele momento histórico. Esses cronistas eram influenciados pelo posicionamento político que adotavam: aqueles favoráveis a Monarquia, entendiam que o evento foi um golpe e aqueles favoráveis a República, entendiam que “os militares seriam intérpretes do povo” (COSTA, 2010, p. 451).

A autora Margarida de Souza Neves (2018) entende que a Proclamação da República foi um resultado de um ambiente hostil à Monarquia, que havia se formado em razão: 1) da perda do apoio dos cafeicultores do Vale do Paraíba; 2) da insatisfação dos cafeicultores do oeste

² Ver também ARAÚJO, 2019.

paulista por conta da falta de investimento em modernização; 3) da falta de manejo do Império com a questão do corporativismo da Igreja Católica; 4) dos “descontentamentos militares” (NEVES, 2018, p. 26); 5) da “questão dinástica”, já que a Princesa Isabel era a herdeira ao trono e nem ela nem seu marido Conde d’Eu eram populares (NEVES, 2018, p. 26); 6) do “êxito da proposta federalista” (NEVES, 2018, p. 27) e, por fim, 7) da intensa propaganda promovida pelos republicanos (NEVES, 2018).

Consoante Emília Viotti da Costa (2010), também é errônea essa interpretação de que a Proclamação seria uma mera consequência das crises que ocorreram no fim do Segundo Reinado. Em relação à Abolição da escravatura, por exemplo, a autora esclarece:

A Abolição não é propriamente causa da República, melhor seria dizer que ambas, Abolição e República, são sintomas de uma mesma realidade; ambas são repercussões, no nível institucional, de mudanças ocorridas na estrutura econômica do país que provocaram a destruição dos esquemas tradicionais (COSTA, 1998 apud COSTA, 2010, p. 457).

Segundo a autora, o que permitiu o sucesso da proclamação foram as mudanças socioeconômicas ocorridas na última metade do século XIX no Brasil. Dentre elas estão: 1) A diversificação e complexidade que passaram a caracterizar a economia brasileira, resultando com que a agricultura não fosse “mais o único empreendimento possível” (COSTA, 2010, p. 466); 2) O início do capitalismo industrial no Brasil, uma vez que, de acordo com Costa (2010), mais ou menos entre 1874 e 1884, as indústrias no país se multiplicaram; 3) O surgimento de novos grupos sociais, como os “grupos ligados à incipiente indústria” (COSTA, 2010, página 467) e a nova população urbana, que cada vez aumentava, caracterizada por profissionais liberais, funcionários públicos, pessoas ligadas aos bancos e atividades mercantis num geral, além do surgimento de “camadas urbanas mais pobres” (COSTA, 2010, página 469) e por fim, 4) A perda de prestígio dos grupos tradicionais, como por exemplo, os cafeicultores do Vale do Paraíba (COSTA, 2010). É pertinente entender essas transformações socioeconômicas ocorridas no final do século XIX, pois elas estarão presentes no Rio de Janeiro retratado nas obras de João do Rio.

Entretanto, não deve ser por completo descartada a importância das crises para o enfraquecimento do regime monárquico. Além disso, realmente existia uma efervescência das ideias republicanas (NEVES, 2018). Tal fato é possível averiguar pelo testemunho do historiador João Ribeiro que, em janeiro de 1889, disse: “Há um fermento revolucionário por

toda parte: a república triunfa e apenas deve-se registrar a existência de um único partido monárquico, o dos que esperam lugubrememente a certidão de óbito de Sua Majestade” (Citado em Hassen, 2000, pp. 24 – 25 apud NEVES, 2018, p. 27).

Para entender melhor este cenário, deve-se atentar para os ideais republicanos que circulavam na época. No Brasil, havia três visões de República que dominavam o debate intelectual ao tempo da proclamação: “o jacobinismo”; “o liberalismo à americana” e “o positivismo” (CARVALHO, 2017, p. 9).

Consoante José Murilo de Carvalho (2017), o modelo jacobino, tinha como inspiração a Revolução Francesa de 1789 e tinha como base a participação popular no governo. Tal intervenção possuía influência das ideias atinentes às democracias clássicas. Já o liberalismo americano valorizava o indivíduo e tinha uma visão “individualista do pacto social” (CARVALHO, 2017, p. 25), além disso, o federalismo e o sistema bicameral eram pontos relevantes para aqueles que defendiam esse modelo de República (CARVALHO, 2017).

Relativamente ao modelo positivista, quando Augusto Comte escreveu em 1855 sua obra *Appel aux conservateurs*, tinha em mente uma ditadura republicana e esse ditador deveria conduzir a população (CARVALHO, 2017). Outrossim, o governo deveria ter como objetivo a salvação nacional (FAUSTO, 2019). O conservador, segundo o filósofo, seria: “aquele que conseguia conciliar o progresso trazido pela Revolução com a ordem necessária para apressar a transição para a sociedade normal, ou seja, para a sociedade positivista baseada na Religião da Humanidade” (CARVALHO, 2017, p. 21).

No Brasil, aqueles que defendiam a República positivista, como por exemplo, Miguel Lemos e Teixeira Mendes, pontuavam a importância da “separação entre Igreja e Estado”, além de defenderem um poder Executivo proeminente e “intervencionista” (CARVALHO, 2017, página 29). O interessante é que um dos grupos que mais apoiava a ideia de uma República positivista eram os militares, apesar do pensamento positivista originalmente considerar retrógrada a ideia de “um governo militar” (CARVALHO, 2017, página 30). Quanto a isso, o autor José Murilo de Carvalho explica: “Acontece que os militares tinham formação técnica, em oposição à formação literária da elite civil, e sentiam-se fortemente atraídos pela ênfase dada pelo positivismo à ciência, ao desenvolvimento industrial” (CARVALHO, 2017, página 30).

O afastamento do Exército do Império e da elite imperial como um todo aconteceu em grande parte pela mudança do perfil dos militares que compunham o Exército (FAUSTO, 2019). Segundo assevera Boris Fausto (2019), a composição do quadro do Exército passou por uma significativa mudança a partir de 1850, em virtude da “baixa remuneração” e da demora na ocorrência das “promoções” (FAUSTO, 2019, página 197). Nesse sentido, o historiador afirma:

A mudança de composição social do Exército contribuiu para afastar os oficiais da elite política do Império, especialmente dos bacharéis formados pelas faculdades de Direito. Os “legistas”, como eram chamados os bacharéis, sintetizavam na visão militar a cultura inútil, a corrupção eleitoral e impediam com sua teia de leis e regulamentos o desenvolvimento do país (FAUSTO, 2019, página 197).

Ademais, outras mudanças ocorreram em 1850, entre elas, a criação da Academia Militar, e o fato de que os militares que tivessem o diploma da Academia tinham benefícios (FAUSTO, 2019). Muitas críticas eram feitas pelos militares, em especial pelos jovens que “defendiam o fim da escravatura e uma maior atenção à educação, à indústria e à construção de estradas de ferro” (FAUSTO, 2019, p. 198). Após a Guerra do Paraguai, o Exército se tornou uma corporação forte, além de que o positivismo ganhou força na instituição (FAUSTO, 2019).

É importante destacar que havia divergências dentre os militares que apoiaram a República. Segundo Boris Fausto (2019), posteriormente ao início do novo regime, havia dois grupos, diferentes entre em si, partidários ou do Marechal Deodoro da Fonseca ou do Marechal Floriano Peixoto. Em torno de Deodoro, encontravam-se os veteranos da Guerra do Paraguai (FAUSTO, 2019). Ambos, Carvalho (2017) e Fausto (2019), concordam que esse grupo se preocupava mais com os interesses da instituição Exército do que com algum conceito de república.

Conforme já dito anteriormente, desde 1850, o Exército perdia prestígio e o seu corpo de oficiais tinham características bem diferentes do que tinham no início do Império (FAUSTO, 2019). Esse grupo de “deodoristas” (CARVALHO, 2017, p. 39) via na Proclamação da República “... solução definitiva pela eliminação de um regime que, segundo eles, era dominado por uma elite bacharelesca infensa aos interesses castrenses, desrespeitosa dos brios militares” (CARVALHO, 2017, p. 40). Ademais, exerceu enorme influência na tomada de decisão de Deodoro da Fonseca os rumores de que um ataque iria ser realizado pela Guarda Nacional, pela

Guarda Negra e pela polícia, orquestrado pelo Visconde de Ouro Preto contra a tropa de São Cristóvão (CARVALHO, 2017). Segundo José Murilo de Carvalho (2017), de fato o Visconde visava fortalecer a polícia e realizar mudanças na Guarda Nacional, como resposta a “indisciplina do exército” (CARVALHO, 2017, p. 40), entretanto é pouco provável, segundo o autor, que ele planejasse um ataque (CARVALHO, 2017).

Aqueles que se encontravam em torno de Floriano Peixoto, segundo Fausto (2019), eram jovens que haviam frequentado a Academia Militar e, portanto, tinham sido influenciados pelo positivismo. Essas eram as características do seu círculo mais próximo, apesar do Marechal Floriano Peixoto em si não ter sido um “positivista” e de ter participado da Guerra do Paraguai (FAUSTO, 2019, p. 212).

Por fim, destaca-se que a Proclamação “foi fruto da ação de apenas alguns militares” (CASTRO, 2000, p. 5). Não havia uma uniformidade dentre os militares, já que não houve quase a participação da Marinha e nem dos membros do Exército chamados de “praças” (CASTRO, 2000, p. 5).

Enfim, o fato é que, em 15 de novembro de 1889, a República foi proclamada. Entretanto, apenas a partir de 1898, quando se inicia o governo de Campos Sales, o modelo político que caracterizaria a República Velha seria consolidado e acalmado um pouco a turbulência dos primeiros anos republicanos (NEVES, 2018). Esses primeiros e tumultuosos anos foram descritos por Backes como:

O período que se inicia a Proclamação da República é extremamente complexo. Ocorrem vários conflitos de todos os tipos, passando por revoltas armadas contra o Governo Federal e contra os governos estaduais; é formado um partido nacional, que logo se desfaz; um congresso é fechado; um Presidente é deposto; e outro escapa por pouco de um atentado. A tumultuada primeira década republicana termina com um arranjo que pacifica as relações entre os grupos, o qual ficou conhecido como os pactos dos governadores (BACKES, 2006, p. 33 apud ARAÚJO, 2019, p. 45).

Para além da insegurança política, houve também um embate ideológico sobre como seria essa “Nova República”. Segundo José Murilo de Carvalho (2017), o maior embate era entre civis e militares sobre como deveria ser esse novo regime. Ademais, essa luta passava pela tentativa de criação de um mito de origem do novo governo e pela criação da figura de um “fundador” (CARVALHO, 2017, p. 38). A discussão era preconizada principalmente pelos defensores de Deodoro da Fonseca e de Benjamin Constant (CARVALHO, 2017).

Sobre os acontecimentos políticos que se sucederam, conforme assevera Neves (2018), a Assembleia Constituinte foi convocada em junho de 1890 e, em 24 de fevereiro de 1891, a primeira constituição republicana foi promulgada e no dia seguinte foi realizada a primeira eleição presidencial, através da votação indireta pelos membros da Assembleia. Deodoro da Fonseca foi eleito presidente e Floriano Peixoto eleito vice, já que as eleições naquela época não eram vinculadas (NEVES, 2018). Assim, como dito no trecho acima, o congresso foi fechado. Deodoro da Fonseca fechou o Congresso em novembro de 1891, entretanto, em virtude do caos que se instaurou, renunciou ao cargo e em 23 de novembro do mesmo ano, Floriano Peixoto assume o posto (NEVES, 2018).

O novo presidente, conhecido como *Marechal de Ferro*, enfrentou diversas revoltas em seu governo, como a Revolução Federalista no Sul e a Revolta da Armada (NEVES, 2018). Além disso, substituiu quase todos os governadores por seus apoiadores e buscou o apoio das “oligarquias estaduais” e dos jovens militares (NEVES, 2018, p. 35). O curioso é que o novo presidente era bastante popular na capital federal, em razão das suas medidas para combater a “especulação de aluguéis das casas populares” e por promover “a baixa dos preços de alguns produtos, como a carne” (NEVES, 2018, pp. 34 - 35).

Em novembro de 1894, Prudente de Moraes se incumbiu da presidência sendo o primeiro presidente civil a assumir o governo. Entretanto, seu governo não foi menos tumultuado, pois teve que enfrentar a queda do preço do café no cenário internacional e a Revolta de Canudos. Finalmente, em 1898, assume o Presidente Campos Sales, cujo poder residia na aliança com as oligarquias (NEVES, 2018). A questão econômica foi conduzida através do endividamento externo. O desemprego, assim como os elevados preços dos produtos marcaram o período. Tal conduta fez com que houvesse diversas greves no Rio de Janeiro e em São Paulo, que foram “objeto de forte repressão” (NEVES, 2018, p. 37).

Dessa forma, conforme assevera Neves (2018, p. 37): “... a República brasileira encontrou seu fundamento na consolidação de uma lógica fortemente excludente e hierarquizadora”. Assim, os presidentes que se seguiram continuaram a política de Sales, concedendo às oligarquias regionais autonomia, assim como se baseando numa “...política de contraprestação de favores políticos” entre essas e o governo federal (NEVES, 2018, p. 37). Logo após Campos

Sales, quem assume o poder é o Presidente Rodrigo Alves. É nesse momento histórico-político que se encontra a maior parte da obra *A Alma Encantadora das Ruas* de João do Rio.

Por fim, cabe nesse momento realizar breves comentários sobre o cenário social e cultural do Brasil nesse momento, antes de adentrar o âmbito normativo. Como já antes mencionado, na última metade do século XIX, ocorreram muitas transformações socioeconômicas. Dentre as mudanças sociais ocorridas, a autora Rebeca Fernandes Dias destaca a crescente urbanização e o surgimento de uma “população marginal constituída por ex-escravos e imigrantes” (DIAS, 2017, p. 179).

Segundo a autora, população negra e os imigrantes eram vistos pela elite republicana como “classes perigosas” (DIAS, 2017, p. 180). Em relação aos imigrantes, muito da desconfiança se dava pela associação dos mesmos aos “movimentos operários e ao anarquismo” (DIAS, 2017, p. 180). A desconfiança em relação a população negra é uma continuidade da estrutura escravocrata que já existia no Império. Em 1888, foi criada a lei da vadiagem (NEDER, 1995 apud DIAS, 2017), visto que era de interesse da elite republicana fazer uso da força policial e jurídica em face desses negros recém libertos. No que tange à vadiagem, a autora afirma:

A preocupação com a vadiagem já pode ser verificada no Império, quando da proposta da Casa de Correção, para onde também eram recolhidos mendigos, vadios e menores para serem corrigidos, ensinados e treinados pelo e para o trabalho. A ação policial e a prisão já eram instrumentos usados para conter a ociosidade e a mendicância no Império e tornam-se ainda mais incisivas na República. Cerca de um terço dos presos da cadeia do Rio de Janeiro, em 1912, estava lá por conta da vadiagem (DIAS, 2017, p. 181).

Dessa forma, o uso da força policial era uma forma de punir a população que era “vista como entrave à ordem e o progresso” (DIAS, 2017, p. 181). Conforme assevera José Murilo de Carvalho (1998, p. 120 apud DIAS, 2017, p. 181), nesse momento o progresso era representado pelas inovações tecnológicas que havia chegado, como o “telégrafo” e o “telefone”, pelas “novas ideias” que circulavam como o “evolucionismo”, o “darwinismo”, o “positivismo” entre outras, assim como, pela “indústria”, pelo “embranquecimento da população” e pela aclamação aos Estados Unidos da América. Em contrapartida, no início do século XX no Brasil, o retrocesso era representado pelo “índio”, pelo “negro”, pela “monarquia”, pela religiosidade entre outros (CARVALHO, 1998, p. 120 apud DIAS, 2017, p. 181).

No que tange à cultura, conforme supracitado, nesse momento histórico diversas novas ideias eram debatidas pelos intelectuais. Dentre essas ideias estavam o “evolucionismo”, o “darwinismo”, o “materialismo”, o “naturalismo” e o “monismo” (SCHWARCZ, 1993 apud DIAS, 2017, página 171). Entretanto, essas ideias não ficavam restritas aos ambientes acadêmicos, uma vez que a imprensa e a literatura as difundiam para a população (SCHWARCZ, 1993 apud DIAS, 2017). É nesse contexto que se encontra o João do Rio, tanto jornalista quanto escritor.

Destaca-se que muitas dessas ideias possuíam também uma função perversa de “justificar práticas imperialistas de dominação” (SCHWARCZ, 1993, página 32 apud DIAS, 2017, página 187). Dessa forma, a autora Lilia Schwarcz afirma:

As patologias do Brasil pareciam atingir a todos, mas os grandes alvos (...) eram os ex-escravos, os habitantes pobres das cidades, os moradores dos cortiços e favelas, os imigrantes, as mulheres e as crianças, os trabalhadores informais e os camponeses. Eugenia, higienismo e certa exclusão social pareciam alicerçados, no intuito de combater a subcidadania do homem brasileiro, provocada, segundo tais teorias, pela falta de saúde reinante, sobretudo, entre as populações rurais e pobres (SCHWARCZ, 2012 p. 53 apud DIAS, 2017, p. 187).

Desta forma, uma vez analisados os aspectos históricos, sociais e culturais gerais, será abordado nos próximos tópicos os principais diplomas legais da época para a análise que se pretende realizar no presente trabalho.

1.2 O Código de 1890

Conforme assevera Marcos César Alvarez (2002), com a Proclamação da República, os juristas adeptos da nova Escola Criminológica Positivista viram a possibilidade de “reforma das instituições jurídicas-penais” (ALVAREZ, 2002, p. 692), culminando na legislatura de um código penal atinente às novas ideias criminológicas. Entretanto, houve um desapontamento generalizado, uma vez que o Código Penal de 1890 se manteve alicerçado nos princípios da Escola Clássica.

Segundo Mariana Moraes Silveira (2010), houve juristas que defendiam que o imperial Código Penal de 1830 era superior ao novo código republicano, sendo que esse código tinha penas “arcaicas de punição”, como a “prisão perpétua”, “as galés” e a “pena de morte” (ALVAREZ, SALLA, SOUZA, 2003, p. 2 apud SILVEIRA, 2010, p. 111). Dessa forma, a

autora afirma que a “violência” do Estado, que marcou desde os primeiros anos republicanos até o Estado Novo, possui origem na tradição autoritária das “Ordenações Afonsinas, Manuelinas e Filipinas” (SILVEIRA, 2010, p. 111).

A autora continua a desenhar os aspectos autoritários desse diploma legal ao salientar que o Código Penal de 1890 foi promulgado antes da promulgação da Constituição de 1891 (SILVEIRA, 2010). Sobre o tema a autora afirma:

Trata-se de um exemplo emblemático da tendência autoritária que delineamos: antes mesmo que uma Constituição estabelecesse a nova organização jurídico-política e garantisse direitos fundamentais, vinha à tona uma lei repressiva – e uma pesada lei repressiva. Tal fato não se repete em toda a história brasileira. Ainda que o momento dramático, de uma República ainda instável, em que insurreições as mais diversas eram possibilidades latentes, justifique em parte a edição tão apressada de uma lei cujo objetivo explícito é o controle social, isso não elimina o caráter autoritário do Código (SILVEIRA, 2010, p. 112).

Mariana Moraes Silveira (2010) assevera que, apesar do Código não ter sido substituído até o advento do Estado Novo, os críticos do diploma legal criaram “uma ordem efetivamente repressiva” (SILVEIRA, 2010, p. 117), pois era do interesse da elite “... implantar e justificar mecanismos de repressão e do controle ao crime e de cerceamento dos indivíduos à participação política” (ALVAREZ, SALLA, SOUZA, 2003, p. 3 apud SILVEIRA, 2010, p. 117). Ademais, outro aspecto digno de nota sobre o diploma legal é que o legislador do Código Penal de 1890 “deu mais ênfase as questões morais e proteção familiar” (AZEREDO; SERAFIM, 2012, p. 434).

Para a análise pretendida nesse trabalho, dar-se-á destaque para alguns tipos penais do código: o crime de defloração, presente no art. 267 do Código de 1890; de estupro, previsto nos artigos 268 e 269; raptos, nos artigos 270 e 271; o crime de adultério, encontrado nos artigos 279, 280 e 281 e por fim, a tipificação do aborto nos artigos 300, 301 e 302 da legislação penal.

O defloração, conforme o conceito de Viveiros de Castro (1897) é “a copula completa ou incompleta com mulher virgem, de menor idade, tendo na grande maioria dos casos, como consequência o rompimento da membrana hymen, obtido o consentimento da mulher por meio de sedução, fraude ou engano” (VIVEIROS DE CASTRO, 1897, p. 37 apud AZEREDO; SERAFIM, 2002, p. 437). O mais interessante de ser observado nesse tipo penal é a valorização da virgindade na sociedade do final do século XIX, sendo inclusive visto como “...iniludível

prova de honra da mulher, que deveria ser entregue somente por direito ao marido no advento do casamento” (AZEREDO; SERAFIM, 2002, p. 438).

O crime de estupro, por sua vez, foi previsto no art. 268 do diploma legal da seguinte forma: “Estuprar mulher virgem ou não, mas honesta: Pena – prisão celllular de um a seis anos” (BRASIL, 1890, art. 268 apud AZEREDO; SERAFIM, 2002, p. 439). Os autores Jéferson Luis de Azeredo e Jhonata Goulart Serafim (2012) destacam a diferenciação feita pelo tipo penal entre a “mulher honesta” e “desonesta”. Essa diferenciação de torna ainda mais gritante no parágrafo primeiro do artigo supracitado, quando diz que: “Si a estuprada for mulher publica ou prostituta: Pena – de prisão celllular por seis mezes a dous anos” (BRASIL, 1890).

A pena de estupro de uma mulher, que na visão da época não era “honesta,” é consideravelmente menor, o que mostra a vulnerabilidade que elas se encontravam. A dignidade sexual dessas mulheres não tinha valor nessa sociedade. Mesmo a mulher, que em tese era considerada “honesta”, não era valorizada enquanto ser humano, mas sim como “posse” do seu pai ou de seu marido.

O crime de rapto estava previsto nos artigos 270 e 271 do CP/1890 sendo definido como: “Tirar do lar doméstico, para fim libidinoso, qualquer mulher honesta, de maior ou menor idade, solteira, casada ou viúva, atraindo-a por sedução ou emboscada, ou obrigando-a por violência, não se verificando a satisfação dos gosos genesicos: Pena – de prisão por um a quatro anos” (BRASIL, 1890 apud AZEREDO; SERAFIM, 2002, p. 439). Novamente aqui tem a figura da mulher honesta. Ademais, existe implicitamente a indicação de que o “lar doméstico” seria o local ideal para a mulher honesta. Dessa forma, os autores afirmam: “A mulher ao fazer-se presente no lar doméstico era sinal de honestidade” (AZEREDO; SERAFIM, 2002, p. 440).

Existe o crime de adultério tipificado nos artigos 279, 280 e 281 do Código Penal de 1890. Dar-se-á destaque ao seguinte trecho: “Art. 279. A mulher casada que commetter adulterio será punida com a pena de prisão celllular por um a tres annos. § 1º Em igual pena incorrerá: 1º O marido que tiver concubina teuda e manteuda”(BRASIL, 1890, art. 279, §1º). Por meio desse trecho, conforme assevera Ediliane Lopes Leite de Figueirêdo (2020), somente a mulher era punida pela infidelidade conjugal, o homem era punido por ter e manter concubina. A autora explica que “... era necessário que fosse comprovado que ele mantinha uma relação estável e duradoura com outra mulher; caso contrário, se esse relacionamento fosse comprovadamente

confirmado como algo efêmero, não era considerado um crime” (FIGUEIRÊDO, 2020, pp. 56 - 57).

Por fim, no que tange ao aborto, destaca-se o parágrafo único do artigo 301 do CP/1890, que concede a atenuação da pena em 1/3 “se o crime for cometido para ocultar a *desonra própria*” (BRASIL, 1890, art. 301, parágrafo único apud FIGUEIRÊDO, 2020, p. 59). Assim, a autora assevera:

Pelo exposto no dispositivo, conclui-se que a atenuação da pena para crime de aborto, com o propósito de ocultar a desonra própria, alicerça-se em preceitos sociais discriminantes. O critério subjetivo em questão leva a concluir que apenas as mulheres são passíveis de desonra, decorrente de sua conduta sexual. Portanto, a lei reforçava a ideia de que a honra da mulher estava vinculada à sua conduta sexual e à reprodução (FIGUEIRÊDO, 2020, p. 59).

Conforme é possível averiguar pela análise dos tipos penais supracitados, o sexismo era marcante no Código Penal de 1890. Uma evidência de que esses tipos penais não visavam proteger a dignidade humana e sexual da mulher, mas apenas tutelar algo que estava sob a proteção do homem é a afirmação do jurista Francisco José Viveiros de Castro, que afirma o seguinte:

E si hoje as mulheres levantam-se contra a tutella masculina, se pouco a pouco vão conquistando na lei sua emancipação, se disputam ao homem na luta pela vida o accesso de todas as carreiras, não é muito exigir dellas que saibam defender-se com a mesma habilidade com que conquistam um marido ou uma posição social. (VIVEIROS DE CASTRO, 1897, pp. 108 -109 apud HENTZ, 2013, p. 179).

Outrossim, o autor Guilherme R. Sartori interpreta as relações de gênero do período perfeitamente ao dizer que:

As relações patriarcais eram cristalizadas através de distinções entre mulheres honestas e não honestas, levando a um primeiro plano da análise criminal da época, a defesa da honra da família – que era protegida e mantida exclusivamente pelo homem – relegando as razões e temores da vítima para um segundo plano (SARTORI, 2012 apud AZEREDO; SERAFIM, 2002, p. 433).

Eram tempos difíceis e autoritários, tanto no âmbito jurídico quanto no âmbito social, especialmente para as mulheres, como será visto em um tópico posterior do presente capítulo.

1.3 A Constituição de 1891

A primeira Constituição republicana brasileira se inspirou na Constituição dos Estados Unidos da América. Assim, a “organização federativa” e o “individualismo político e econômico” foram pontos chaves da nova carta magna (TRINDADE, 2004, p. 175).³

Conseqüentemente à implantação do federalismo, os estados ganharam muito poder e autonomia (TRINDADE, 2004). Isso é evidente através da análise do artigo 63 da Constituição de 1891, que permitia que os estados legissem sobre qualquer assunto que não contradissesse “os princípios constitucionais da União” (BRASIL, 1891, art. 63 apud TRINDADE, 2004, 176). A quantidade de poder concedido era grande permitindo “aos estados, por exemplo, cobrar impostos interestaduais, decretar impostos de exportações, contrair empréstimos no exterior, elaborar sistema eleitoral e judiciário próprios, organizar força militar...” (TRINDADE, 2004, p. 177). Assim, Trindade explica:

O federalismo rompe com o sistema de relação direta entre os detentores do poder local e o centro de poder nacional prevalecente no Brasil Império. Na República, os governantes de estado são eleitos e detêm uma grande soma de poder que lhes advém do próprio texto constitucional; dirigem e controlam a política do estado a partir de poderosas máquinas partidárias estaduais. Nesse processo, os coronéis, nos municípios, têm funções estratégicas (TRINDADE, 2004, pp. 177 – 178).

Dessa forma, surge o chamado coronelismo, que nas palavras de Trindade (2004) é “um poder privado local, redefinido em função do federalismo” (TRINDADE, 2004, p. 178). Assim, segundo Victor Nunes Leal:

(...) o *coronelismo* é um fenômeno que só pode ser entendido a partir da marca histórica do antigo e exorbitante poder privado; da estrutura agrária latifundiária que fornece a base de sustentação para as diferentes formas de manifestação do poder privado; da superposição de formas de sistema representativo a uma estrutura econômica e social, basicamente rural, que permite o controle de uma vasta população em posição de dependência direta do latifúndio; e de um sistema de compromissos, uma troca de proveitos, entre um poder público fortalecido e um poder privado já em fase de enfraquecimento (LEAL, 1975 apud TRINDADE, 2004, p. 179).

Ou seja, essa nova ordem institucional consolidada pela Constituição de 1891 criou um ambiente adverso ao exercício da cidadania para a maioria, privilegiando poucos. Isso se torna evidente quando observado o direito ao sufrágio. Apesar de não haver mais o “censo

³ Ver também FAUSTO, 2019.

econômico” (FAUSTO, 2019, p. 216), o dispositivo ainda era excludente, pois só poderiam votar aqueles “maiores de 21 anos”, excluindo desse grupo “os analfabetos, os mendigos, as praças militares” e as mulheres (FAUSTO, 2019, p. 216). Essas não foram explicitamente excluídas no dispositivo, mas ficou implícito que mulheres não poderiam votar (FAUSTO, 2019). Assim, eloquentemente Trindade afirma sobre o exercício da cidadania na Carta de 1891:

Assim, embora a Constituição de 1891 amplie juridicamente a participação política pelo voto e pelo direito de associação e reunião, a realidade que se impõe é uma verdadeira negação da idéia de participação política. A violência contida em um enorme aparato repressivo manifesta-se pela desqualificação e preconceito contra negros e imigrantes; pelo viés de uma ideologia racista travestida de ciência que relaciona tipos sociais a criminosos em potencial; pelo aparato de violência e repressão às manifestações sociais reivindicatórias; por uma visão atávica e deformada de que a questão social é caso de polícia; e pelas fraudes eleitorais. Dessa forma, verifica-se que, ao instituir o regime representativo democrático, as leis da República abrem juridicamente a participação no processo político, ao mesmo tempo em que cerceiam, na prática, seu funcionamento (TRINDADE, 2004, p. 185).

Por fim, cabe dizer que com a nova Constituição de 1891, houve a separação do Estado e da Igreja, secularizando diversas funções que antes cabia à Igreja. Os casamentos civis passaram a ser a regra e a administração dos cemitérios se tornou responsabilidade dos municípios (FAUSTO, 2019). Ademais, foi prevista a liberdade de culto e, posteriormente, em lei promulgada em 1893, com base na laicidade, tornou-se civil o registro dos nascimentos e falecimentos (FAUSTO, 2019).

1.4 O Rio de Janeiro do início do século XX

No final do século XIX e início do século XX, diversas mudanças ocorreram nas capitais e grandes cidades portuárias, em razão do “desenvolvimento do imperialismo” (SOIHET, 1989, p. 27), afinal os países periféricos como o Brasil deveriam fornecer as matérias-primas para os países industrializados (SOIHET, 1989). Dessa forma, o Rio de Janeiro, cidade portuária e capital do país, foi o centro urbano que mais mudou. Quanto a isso, a autora Raquel Soihet afirma:

O Rio de Janeiro, capital da República, era o centro onde palpitavam tais transformações. Urgia adequar a cidade ao novo estado de coisas, garantindo à burguesia emergente um espaço adequado para as suas realizações. Consolidado o regime, a estabilidade garantida, restauradas as finanças, cabia ajustar a cidade ao ritmo do progresso, objetivo coletivo fundamental (SOIHET, 1989, p. 33).

Assim, a elite burguesa brasileira buscava esquecer o passado colonial do país e transformá-la em uma cidade moderna, de acordo com os novos ideais de progresso (SOIHET, 1989). Entretanto, de acordo com Denise da Costa Oliveira Siqueira (2004), apesar do objetivo da presidência de Rodrigo Alves e do governo do prefeito Pereira Passos de transformar o Rio de Janeiro segundo a imagem europeia, os problemas sociais não foram resolvidos (SIQUEIRA, 2004). Sobre o cenário social carioca, a autora afirma:

Domesticado politicamente e tendo o seu peso político reduzido pela consolidação do sistema oligárquico de dominação, o Rio de Janeiro recebeu o papel de cartão-postal da república brasileira. Enquanto as classes mais abastadas e os literatos imbuíam-se do espírito francês da *Belle Époque* trabalhadores miseráveis, mulheres e crianças mendigas mostravam uma outra face contrastante da cidade (SIQUEIRA, 2004, p. 90).

Assim, como visto, muitas pessoas viviam em situação miserável. Em virtude disso, desde a metade do século XIX, ainda no império, havia grandes problemas com a disseminação de doenças e medidas públicas já eram tomadas para que as epidemias fossem combatidas (GONÇALVES; DE SOUZA; DE SOUZA, 2021).

Contudo, no início do século XX, com a Abolição, a vinda de diversos ex-escravos provenientes do Vale do Paraíba e com o grande fluxo imigratório de italianos, portugueses, alemães e sírios, essa massa de pessoas em situação de miséria se instalou em habitações coletivas, em sua maioria, no Centro do Rio, em condições totalmente anti-higiênicas (RODRIGUES, 2010). Quanto a isso a autora Raquel Soihet (1989) afirma que: “A promiscuidade era total. Temos, na mesma área, oficinas, fabriquetas, casas de cômodos, cortiços, estalagens, hospedarias, armazéns, estabelecimentos varejistas, moradias particulares, edifícios públicos, bancos e escritórios de grandes companhias” (SOIHET, 1989, p. 40).

Assim, foi com a República que a política sanitária tomou contornos mais intensos, tornando-se uma prioridade na pauta do Presidente Rodrigues Alves (GONÇALVES; DE SOUZA; DE SOUZA, 2021). Quando o prefeito Pereira Passos assumiu a prefeitura para que, nas palavras do Presidente Francisco de Paula Rodrigues Alves (1903) reparasse “os defeitos da capital” (ALVES, 1903, p. 10 apud GONÇALVES; DE SOUZA; DE SOUZA, 2021, p. 156), buscava-se uma remodelação do ambiente urbanístico, o sanitarismo, mas também a imposição de novos hábitos à sociedade carioca (GONÇALVES; DE SOUZA; DE SOUZA, 2021).

É nesse contexto que a medicina ganha uma “estreita relação com a sociedade”, pois foi usada nesse momento como justificativa científica para a atuação estatal (SOIHET, 1989, p. 40). Destarte, em razão da relevância que os centros urbanos representavam, a medicina desenvolve “uma verdadeira teoria da cidade” buscando a ordem pública (SOIHET, 1989, p. 41). Dessa forma, os autores Marcus Fabiano Gonçalves; Matheus Guimarães Silva De Souza e Palloma Borges Guimarães De Souza afirmam:

Os decretos e posturas municipais que passaram a vigor manifestavam a intenção de introduzir novos hábitos e costumes, modificando também o modo de vida da população carioca. O comportamento dos cidadãos nos espaços públicos era cada vez mais restringido pelas medidas de Pereira Passos: pessoas descalças eram proibidas de trafegar nas modernas calçadas. E tornou-se proibido o exercício de qualquer forma de comércio ambulante; a venda de bilhetes de loteria; a ordenha de vacas leiteiras pelas ruas; a prática da medicina pública de benzedadeiras e aplicadores de ventosas; os atos de urinar fora dos mictórios, de cuspir nas ruas, de soltar fogos de artifício e até mesmo a existência de cães soltos pela cidade foi coibida com coleta e abate (ABREU, 2010 apud GONÇALVES; DE SOUZA; DE SOUZA, 2021, p. 157).

Ademais, foi nesse contexto que ocorreu a Revolta da Vacina, em que o governo fez uso de toda a sua violência estatal (GONÇALVES; DE SOUZA; DE SOUZA, 2021). É interessante observar que justamente quando o Rio de Janeiro se modernizava e o capitalismo afluía essa relação entre sociedade e medicina se estreitou, conforme Soihet asseverou (1989).

1.5 A mulher brasileira no final do século XIX e início do século XX

A autora Raquel Soihet (1989) inicia o capítulo, que trata sobre como a mulher era vista no período entre 1890 e 1920, abordando as ideias dos autores Cesare Lombroso e Guglielmo Ferrero (1896). Essas ideias serão abordadas em maior detalhamento no capítulo do presente trabalho atinente à criminologia. De uma forma geral, os autores entendiam que a mulher era infantil, frágil, menos inteligente, emotiva, avarenta, cruel, mentirosa, imoral e vingativa. Entretanto, segundo eles, era capaz de ser piedosa, em virtude da maternidade, que seria um fator determinante da natureza feminina (LOMBROSO; FERRERO, 1896, apud SOIHET, 1989).

Raquel Soihet (1989) enfatiza que o discurso científico no final do século XIX assume o papel de justificar “a inferioridade feminina” (SOIHET, 1989, p. 81), que antes pertencia à filosofia e à religião. Acerca desse tema, Franca Basaglia Ongaro explica um pouco como se criou a imagem da mulher naquele tempo:

A construção da imagem feminina a partir da natureza e das suas leis implicaria qualificar a mulher como naturalmente frágil, bonita, sedutora, submissa, doce etc. Aquelas que revelassem atributos opostos seriam consideradas seres antinaturais. Entretanto, muitas qualidades negativas – como a perfídia e a amoralidade – eram também entendidos como atributos naturais da mulher, o que conduzia a uma visão profundamente ambígua do ser feminino (ONGARO, 1983, p. 13 apud ENGEL, 2018, p. 332).

Já no que tange a filosofia positivista baseada nas ideias de Augusto Comte que, conforme anteriormente visto era amplamente veiculada no Brasil, a mulher não era concebida como inferior ao homem, mas complementar, tanto no aspecto biológico quanto no aspecto social e moral (SAFFIOTI, 1969, p. 91 apud SOIHET, 1989). Um ponto que os positivistas concordavam com os criminólogos positivistas, que baseavam em grande parte nas teorias evolucionistas, é a “primazia” do “instinto materno” (MENDES, 1908, p. 54 apud SOIHET, 1989, p. 111).

Segundo essa teoria, por conta do instinto materno, a mulher não teria quase algum “instinto sexual” (SOIHET, 1989, p. 111) e “de ordinário, a mulher se presta, sacrifica-se as grosserias do homem, mas é fundamentalmente pura; a pureza quase não custa esforço à mulher, e é por isto que ela é tão severa quanto a este ponto, em relação ao seu sexo” (MENDES, 1908, p. 58 apud SOIHET, 1989, p. 111).

Para Teixeira Mendes (1908), a mulher era o pilar da família e, portanto, a educação feminina deveria ser similar a educação masculina, pois as mães eram encarregadas da educação dos filhos (MENDES, 1908, pp. 4 e 84 apud SOIHET, 1989). Entretanto, ele adverte para os “perigos” das teorias, que segundo ele desejam “tornar a mulher concorrente do homem mediante uma suposta igualdade dos sexos” (MENDES, 1908, pp. 4 e 84 apud SOIHET, 1989, p. 112).

É possível enxergar que, apesar de diferir em alguns pontos das ideias evolucionistas, o discurso patriarcal se mantém vigente com o objetivo de domesticar a mulher e prendê-la a figura da mãe e esposa. Quanto a isso, a autora Raquel Soihet assevera:

Invertendo a postura dos evolucionistas, colocando a mulher sobre um pedestal para ser santificada os resultados, porém, não diferiam muito, já que este era um artifício para mantê-la alheia aos seus próprios interesses, para convencê-la da total prioridade de sua missão como mãe e esposa, castrando-a como um ser autônomo voltado para seu crescimento individual (SOIHET, 1989, p. 113).

Na literatura, o retrato da mulher não é mais lisonjeiro. A autora Raquel Soihet (1989) faz uma análise de algumas personagens femininas retratadas nas obras de Machado de Assis. A personagem da literatura machadiana, que representa o ideal feminino do final do século XIX, é Helena. Ela é bela, elegante, resignada, versada em prendas domésticas, sabe tocar piano, fala francês, um pouco de italiano e inglês, submissa, costura bem e borda (SOIHET, 1989).

O mínimo de educação dada às mulheres é em função do papel que elas devem desempenhar na sociedade burguesa. O século XIX foi marcado pela presença de bailes, festas em que as mulheres deveriam conceder uma boa impressão para que seus parceiros pudessem fazer alianças, ampliar seus círculos sociais, em prol muitas vezes de seus “interesses políticos e econômicos” (SOIHET, 1989, p. 119⁴). Uma situação, nas obras machadianas que representa esse cenário, segundo a autora, é a relação de Cristiano Palha e sua esposa, em que ele a usa como um meio “para favorecer seus interesses” (SOIHET, 1989, p. 119).

Entretanto, apesar dessa educação possibilitar à mulher burguesa arranjar algum trabalho, ainda assim era difícil conseguir um trabalho salariado. Ademais, assim como retratado na obra machadiana, o trabalho feminino era considerado “como algo deplorável” (SOIHET, 1989, p. 121). Quanto a isso a autora Raquel Soihet afirma:

De modo geral, os trabalhos exercidos pelas mulheres não lhes possibilitavam qualquer promoção social, o que deveria se concretizar através do casamento. Era o casamento na época que deveria garantir ao sexo feminino reconhecimento e posição social o que se confirma nas mulheres representadas por Machado. E assim, o casamento para a mulher estava no mesmo nível da profissão, carreira ou riqueza para os homens, manifestando-se como forma legítima de ascensão social (SOIHET, 1989, p. 121).

Raquel Soihet (1989) assevera que na literatura de Machado de Assis existem mulheres ambiciosas, entretanto elas buscam satisfazer suas ambições através de seu marido. Ademais, outro ponto que a autora salienta é a necessidade de beleza e juventude por parte da mulher e a importância da posse de bens e de posição social pelo homem na maior parte dos casais da literatura machadiana (SOIHET, 1989). Entretanto, a ideia do casamento era reservada às

⁴ A autora fez menção as seguintes referências ao tratar do tema: FREIRE COSTA, Jurandir. Ordem médica e norma familiar. Rio de Janeiro, Ed. Graal, 1979, p. 107 e PAOLI, Maria Célia. “Mulheres: lugar, imagem, movimento”, in *Perspectiva antropológicas da mulher*. 4, Rio de Janeiro, Ed. Zahar, p. 81.

mulheres abastadas, não sendo uma realidade factível para mulheres pobres, conforme é possível ver pela fala de D. Plácida em *Memórias Póstumas de Brás Cubas* (SOIHET, 1989).

Apesar disso, a autora salienta que já é possível ver pelo casal Fidélia e Eduardo que o individualismo, característica fundamental da ideologia burguesa, começa a transparecer no campo das relações amorosas:

No momento abordado, o individualismo começa a se fazer sentir também no terreno afetivo, deixando o casamento de atender unicamente às razões do grupo familiar, tendendo a crescer a participação dos cônjuges na escolha de seus parceiros, enfatizando-se a importância dos fatores afetivos e sexuais (SOIHET, 1989, p. 125).

Entretanto, conforme a autora Emília Viotti da Costa (2010) bem pontua, as mulheres viviam dependentes e subjugadas pelo poder patriarcal. Entretanto, a realidade de uma mulher “sexualmente inibida” (COSTA, 2010, p. 493), restrita ao ambiente doméstico, com pouca “educação” e sempre “vigiada” (COSTA, 2010, p. 494) representa apenas a realidade das mulheres das classes médias e altas, e mesmo entre elas, no final do século XIX, suas vidas também mudaram radicalmente. Dessa forma, a autora, citando os trabalhos de Maria Lúcia Mott (1997) e Edinha Diniz (1984), continua sua crítica a historiografia tradicional:

Até a segunda metade do século XX, a história pouco valorizou as mulheres que, um século antes, criaram sociedades abolicionistas e literárias, escreveram livros e artigos criticando o sistema patriarcal, publicaram revistas em favor da emancipação da mulher, apoiaram o movimento republicano, associaram-se aos primeiros grupos socialistas e anarquistas e exigiram o direito à educação e ao voto. Na penumbra também permaneceram as mulheres que, à testa de negócios e de fazendas, conseguiram sustentar suas famílias depois da morte dos maridos, assim como as mulheres das camadas subalternas, escravas ou livres (COSTA, 2010, p. 497).

Segundo a autora, foi no século XX que, em razão do movimento feminista, os historiadores começaram a buscar a história dessas mulheres, que não representavam a figura feminina retratada no discurso patriarcal comumente disposto nos antigos textos de cronistas, nos livros literários e na historiografia clássica (COSTA, 2010).

Ademais, a autora ressalta que o capitalismo e as mudanças que a sua chegada trouxe à vida das mulheres do final do século XIX ocorreu de forma desordenada e com efeitos diferentes dependendo da classe social e do local onde essas mulheres viviam (COSTA, 2010). Aquelas que habitavam nos centros urbanos e que pertenciam às classes médias e altas experimentaram mudanças similares às de mulheres provenientes de países desenvolvidos

(COSTA, 2010). Entretanto, essas mulheres também sofriam limites em razão das “normas culturais tradicionais” e da “influência da Igreja Católica” (BESSE, 1998 apud COSTA, 2010, p. 501). Assim, Costa (2010) afirma:

Dessa forma, assim como o capitalismo se desenvolveu no Brasil dentro de uma trama de patronagens múltiplas, a independência e autonomia das mulheres cresceram dentro da teia patriarcal. As mulheres tiveram que lutar não apenas contra fatores externos que as constrangiam, mas contra suas próprias dúvidas e seus sentimentos contraditórios sobre os papéis que deveriam representar na família e na sociedade, num mundo que se transformava à sua volta (COSTA, 2010, p. 501).

Emília Viotti da Costa (2010) assevera que as primeiras feministas surgiram da elite, que conseguiam ter profissões privilegiadas, uma vez que tinham acesso a uma educação mais ampla fornecida por instituições privadas. A autora adverte que “essas mulheres constituíam, entretanto, uma minoria” (COSTA, 2010, p. 507). Outrossim, a autora afirma com base no *Almanak Administrativo Mercantil e Individual da Província do Rio de Janeiro*: “Segundo as estatísticas, o número de mulheres na força de trabalho diminuiu entre 1872 e 1890 de 45% para 15% (...)” (COSTA, 2010, p. 508). Assim, a autora entende que as oportunidades profissionais claramente eram desiguais em relação a mulheres de condições sociais diversas (COSTA, 2010).

Segundo a autora, muitas mulheres trabalhavam como empregadas domésticas, prostitutas, cabeleireiras, entre outras profissões claramente divididas com base no gênero. Curiosamente, as mudanças ocorridas no Brasil ao fim do século XIX fez com que diminuísse o número de mulheres no comércio. Quem explicou inicialmente esse processo foi a autora Maria Odila Silva Dias em *Quotidiano e Poder* (COSTA, 2010).

Por fim, sobre o patriarcalismo, as mudanças que ocorreram na sociedade no final do século XIX e a patronagem, Emília Viotti da Costa (2010) excelentemente explica:

Patriarcalismo e patronagem eram essenciais para a reprodução das elites imperiais. Ambos tinham suas bases no monopólio da terra, no controle da força de trabalho e do poder político por uns poucos homens, o que implicava na exclusão da maioria da população. Casamento, família e parentela foram os meios usados pelas elites para fazer o sistema funcionar. Seu sucesso dependia da subordinação da mulher ao homem e da exploração das camadas subalternas. As transformações econômicas e sociais do século XIX criaram, como vimos, condições para uma incipiente crítica da patronagem e do patriarcalismo, mas não chegaram a destruí-los. Assim como a patronagem permitiu a ascensão de alguns negros, também tornou possível que umas poucas mulheres usufruíssem de um relativo grau de liberdade enquanto manteve outras nas garras das instituições e normas patriarcais. Como um elemento integrante

do sistema de dominação excludente, a ideologia patriarcal ocultou a experiência das mulheres que negavam suas premissas e práticas. Nas últimas décadas do século XIX, protofeministas, aliadas a republicanos e abolicionistas e àqueles que lutavam pela separação entre Igreja e Estado, abriram o caminho para uma mudança no bloco de poder. A escravidão foi abolida, a monarquia derrubada, Igreja e Estado separados, o sufrágio universal instituído (mais uma vez excluindo as mulheres) – mas o patriarcalismo e a patronagem sobreviveram. Para as mulheres, assim como para muitos outros setores da sociedade, a proclamação da República representou apenas uma mudança de guardas. Elas continuaram excluídas da arena política e subordinadas legalmente ao homem. A luta por sua emancipação e integração plena na sociedade brasileira foi legada às futuras gerações (COSTA, 2010, pp. 522 – 523).

Muito ainda pode ser dito sobre o assunto, entretanto já é possível por meio da análise realizada no presente tópico entender a dimensão da realidade vivida pelas mulheres desse período histórico. Assim, no próximo capítulo será dada ênfase para a vida e a obra de João do Rio, assim como, serão tratadas as personagens femininas das suas obras. Outrossim, será iniciado o debate acerca da obra *A alma encantadora das ruas*.

2. JOÃO DO RIO, O MESTRE NA ARTE DE *FLANAR*

O que seria a arte de flandar (RIO, 2008, p. 31)? É a arte daqueles que andam em busca de entender o ser transmutado que é a rua. Ninguém entendeu ou amou a rua tão bem quanto João Paulo Alberto Coelho Barreto, mais conhecido pelo seu pseudônimo João do Rio. É exatamente isso que ele professa no seu texto *A rua*, apresentado pela primeira vez em uma conferência literária em 1905 (RODRIGUES, 2010) e que encabeçou o seu livro *A alma encantadora das ruas*. A arte de flandar, segundo o mestre, seria:

(...) Flandar é ser vagabundo e refletir, é ser basbaque e comentar, ter o vírus da observação ligado ao da vadiagem. Flandar é ir por aí, de manhã, de dia, à noite, meter-se nas rodas da população (...) (RIO, 2008, p. 31).

É vagabundagem? Talvez. Flandar é a distinção de perambular com inteligência. Nada como o inútil para ser artístico. Daí o despreocupado *flâneur* ter sempre na mente dez mil coisas necessárias, imprescindíveis, que podem ficar eternamente adiadas (RIO, 2008, p. 32).

O *flâneur* é o *bonhomme* possuidor de uma alma igualitária e risonha, falando aos notáveis e aos humildes com doçura, porque de ambos conhece a face misteriosa e cada vez mais se convence da inutilidade da cólera e da necessidade do perdão. O *flâneur* é ingênuo quase sempre. Para diante dos rolos, é o eterno “convidado do sereno” de todos os bailes, quer saber a história dos boleiros, admira-se simplesmente, e conhecendo cada rua, cada beco, cada viela, sabendo-lhe um pedaço da história, como se sabe a história dos amigos (quase sempre mal), acaba com a vaga ideia de que quase todo o espetáculo da cidade foi feito especialmente para seu gozo próprio. O balão que sobe ao meio-dia no Castelo sobe para seu prazer; as bandas de música tocam nas praças para alegrá-lo; se num beco perdido há uma serenata com violões chorosos, a serenata e os violões estão ali para diverti-lo. E de tanto ver o que os outros quase não podem entrever, o *flâneur* reflete. As observações foram guardadas na placa sensível do cérebro; as frases, os ditos, as cenas vibram-lhe no cortical. Quando um *flâneur* deduz, ei-lo a concluir uma lei magnífica por ser para o seu uso exclusivo, ei-lo a psicologar, ei-lo a pintar os pensamentos, a fisionomia, a alma das ruas. E é então que haveis de pasmar da futilidade do mundo e da inconcebível futilidade dos pedestres da poesia de observação... (RIO, 2008, pp. 32 – 33).

Dessa forma, com essas palavras, iniciar-se-á uma viagem pela vida e obra desse grande admirador da rua. Essa análise se dará em quatro tópicos: “Apresentando João Paulo Alberto Coelho Barreto”; “O jornalista e escritor”; “As mulheres nas obras de João do Rio” e, por fim, “A alma encantadora das ruas”. O primeiro tópico apresentará a pessoa por trás do pseudônimo “João do Rio”; o segundo tópico mostrará em maior profundidade a carreira e a escrita do autor, obviamente sem a pretensão de esgotar esse assunto; o terceiro tópico tratará das figuras femininas na obra de João do Rio e o último tratará dos aspectos gerais do livro analisado nesse trabalho: *A alma encantadora das ruas*.

2.1 Apresentando João Paulo Alberto Coelho Barreto

João Paulo Alberto Coelho Barreto (Paulo Barreto), quem futuramente se tornaria o João do Rio, nasceu no Rio de Janeiro em 1881. Sua mãe era Florência Barreto, quando solteira chamada de Florência Cristóvão dos Santos, filha bastarda de Joaquim Cristóvão dos Santos, um médico, filho de um homem respeitado na sociedade carioca e Gabriela Amália Caldeira, uma mulher negra, livre e pobre. Florência e sua irmã Thimocleia foram reconhecidas em 1864 como filhas de Joaquim, o que permitiu que adotassem o sobrenome do pai e que herdassem parte da herança dele quando este faleceu prematuramente em 1872. Entretanto, apesar das irmãs mais novas de Florência, Adelina e Eponina, não terem sido legitimadas, também passaram adotar o sobrenome do pai (RODRIGUES, 2010).

O pai de Paulo Barreto, Alfredo Coelho Barreto, tinha uma origem um pouco mais privilegiada. Seus pais eram “aparentados dos Mena Barreto e dos Barreto Leite” (RODRIGUES, 2010, p. 21), advindos, portanto, de uma família muito prestigiada no Rio Grande do Sul, entretanto estavam falidos. Ainda assim, Alfredo Coelho Barreto teve uma educação de qualidade, tendo inclusive estudado na “Escola Politécnica” (RODRIGUES, 2010, p. 21), no Rio de Janeiro. Foi nesse contexto que conheceu sua esposa Florência. Tornou-se professor de “matemática na Escola Normal” e passou no concurso para ser professor do “Ginásio Nacional” para ensinar “mecânica e astronomia” (RODRIGUES, 2010, pp. 22 – 23).

Ademais, tornou-se um ferrenho positivista e frequentava a Igreja Positivista Brasileira, uma linha positivista “chefiada por Teixeira Mendes”, que assim como Benjamin Constant e seus seguidores, exercia “grande influência” sobre os “militares e cientistas”. A devoção do pai de Paulo Barreto era tamanha, que ele apresentou seu filho para o “sacramento da apresentação” (RODRIGUES, 2010, p. 25).

Destaca-se que, apesar do jovem Paulo Barreto ser adverso ao pensamento positivista, algumas características desta filosofia permeou um pouco as suas obras, em especial no livro *As Religiões no Rio* (RODRIGUES, 2010). Conforme sustenta João Carlos Rodrigues, após a morte do Professor Coelho Barreto, em 20 de março de 1909, a escrita de Paulo Barreto se afastará “dos temas antropológicos de seus primeiros livros” (RODRIGUES, 2010, p. 102).

Paulo Barreto teve uma boa educação, apesar de grande parte ter se dado em casa. Ele não frequentou a universidade. Como já dito, ninguém na sua família era rico, com exceção de sua tia Eponina, por isso começou a trabalhar como jornalista por volta dos 18 anos. Seu primeiro texto foi publicado, em 1899, no jornal chamado *A Tribuna* (RODRIGUES, 2010). Destaca-se que sua tia Eponina era casada com o filho de um coronel, membro do “Clube Republicano” e era cunhada da esposa de José do Patrocínio, figura que havia sido importante para a “campanha abolicionista” (RODRIGUES, 2010, p. 23). Isso será fundamental para o futuro do autor aqui estudado, pois José do Patrocínio era dono do jornal *A Cidade do Rio*, jornal em que Paulo Barreto trabalhou após sua primeira publicação e onde começou a desenvolver sua carreira como jornalista. Paulo Barreto trabalhou em torno de 1 ano no jornal de José do Patrocínio (RODRIGUES, 2010).

Um momento importante na vida de Paulo Barreto foi quando ele se tornou colaborador no jornal carioca *Gazeta de Notícias*, pois a maior parte das reportagens que compuseram seus mais famosos livros, *As religiões no Rio* e *A alma encantadora das ruas*, foi publicada nas páginas desse jornal. Ademais, outro momento triunfante de sua carreira foi quando em 1910 foi aceito pela Academia Brasileira de Letras, após duas campanhas frustradas (RODRIGUES, 2010).

João Paulo Alberto Coelho Barreto faleceu em 23 de junho de 1921 por conta de seus problemas de saúde. Destaca-se aqui o empenho da Sra. Florência Barreto em manter a memória e a obra de seu filho vivas. Muitas vezes ela foi taxada em sua vida como fútil e boba, entretanto foi muito bela a dedicação que mostrou ao filho (RODRIGUES, 2010). Quanto a isso, João Carlos Rodrigues conta acerca do testamento de Dona Florência:

Segundo seu testamento, registrado na página 21 do livro 174 do cartório Eduardo Carneiro de Mendonça no dia 20 de fevereiro de 1925, além de beneficiar com dinheiro vivo a criada de confiança, o jardineiro e três entidades beneficentes, ela criou a Sociedade Luso-Brasileira Paulo Barreto, sediada na Rua do Lavradio nº 100, no terreno que lhe coubera por herança paterna. Essa deveria fundar e administrar uma escola primária e publicar os inéditos de João do Rio num prazo de dois anos após seu (dela) falecimento. De fato, a escola Paulo Barreto foi inaugurada em fevereiro de 1932 e nesse mesmo ano foi editada uma coletânea de inéditos (Celebidades, desejo) (RODRIGUES, 2010, p. 276).

Entretanto, é preciso voltar para debater os tempos áureos de João Paulo Alberto Coelho Barreto quanto jornalista e escritor.

2.2 O jornalista e escritor

Durante sua vida, Paulo Barreto escreveu textos de diferentes gêneros: romances, contos, peças de teatro etc. Entretanto, foi como cronista e jornalista que ele mais se destacou. Como já supracitado, o primeiro ano de Paulo Barreto no jornalismo se deu no jornal *A Cidade do Rio*. O primeiro texto ficcional escrito pelo jornalista/escritor se chamava “Impotência”, um texto considerado chocante para a sociedade daquele tempo, publicado no jornal de José do Patrocínio (RODRIGUES, 2010, p. 35).

Trata-se da história do personagem Gustavo Nogueira, que ainda é virgem aos 70 anos e relembra a sua vida. A parte que mais chocou na época foi a homossexualidade do personagem. Esse, dentre outros textos, fez muitas pessoas questionarem a sexualidade de Paulo Barreto (RODRIGUES, 2010). Apesar de nunca ter sido confirmado pelo autor, muitas pessoas acreditam que ele tenha sido homossexual. Os autores Thiago Cardoso Franco e Maria Luiza Martins de Mendonça dizem o seguinte: “Não se pode dizer que ele era bem aceito. Não só a concorrência por ter conseguido entrar na Academia Brasileira de Letras, mas também o homossexualismo, o faziam alvo de diversos escritores famosos” (FRANCO, T.C., DE MENDONÇA, M.L.M., 2015, p. 461).

De fato, a suposta sexualidade de Paulo Barreto foi motivo de alfinetadas ácidas na imprensa. Os principais exemplos foram a insinuação feita pelo jornal o *Correio da Manhã* e a provocação feita pelo poeta Emílio Menezes⁵ após a posse de Paulo Barreto na Academia Brasileira de Letras (RODRIGUES, 2010).

O fato é que os brilhantes primeiros textos de Paulo Barreto, além de trazer rumores, também já mostram o início da influência do decadentismo, em especial da influência de Huysmans (RODRIGUES, 2010). A questão do decadentismo na obra de João do Rio será melhor abordada quando for tratado o seu livro *Dentro da Noite*.

Após a sua saída, o “jovem jornalista” (RODRIGUES, 2010, p. 33) publicou nos jornais *O Paiz*, *O Dia* e *O Correio Mercantil*, num período de mais ou menos um ano. As publicações nesses jornais consistiam em elogios aos autores realistas e naturalistas, assim como ferrenhas

⁵ Ver também FRANCO, T.C., DE MENDONÇA, M.L.M., 2015.

críticas aos românticos e simbolistas. Destaca-se que criticava a maior parte dos autores nacionais, apenas tecendo elogios para Aluísio de Azevedo e Adolfo Caminha, grandes nomes do naturalismo brasileiro. É evidente a influência das ideias positivistas nos primeiros textos do jovem Paulo Barreto (RODRIGUES, 2010)⁶.

Foi nessa época que surgiu o primeiro pseudônimo de Paulo Barreto: Claude. Esse era o nome adotado também pelo naturalista francês Émile Zola, o que demonstra a aproximação de Paulo Barreto a esse movimento. As reportagens do Claude de Paulo Barreto consistiam em coberturas do que ocorria no Salão de Belas Artes.

O mais interessante é que no campo das artes plásticas, Paulo Barreto não gostava das telas naturalistas, divergindo assim das suas preferências literárias. Cada vez mais ao longo de sua trajetória, Paulo Barreto se afastará do naturalismo e de suas discussões antropológicas. Esse afastamento se consolidará completamente, como já dito, após a morte de seu pai;

Por indicação do então deputado federal Nilo Peçanha, Paulo Barreto se torna revisor no jornal *Gazeta de Notícias*. Em 1903, ele assumiu a coluna *A Cidade* em que assinava com o pseudônimo X. Nessa coluna, ele fez a cobertura da reforma urbana promovida pelo Prefeito Pereira Passos. Após ter algumas vezes utilizado os pseudônimos “João Coelho” e “Caran d’Ache”, em 1904 nasce a grande figura debatida nesse trabalho: João do Rio. Apesar de existir muitas divergências sobre qual teria sido a inspiração para esse pseudônimo, a versão mais aceita é de que teria sido inspirado no pseudônimo do jornalista do *Le Figaro*, Napoléon-Adrian Marx, denominado Jean de Paris (RODRIGUES, 2010)⁷.

João do Rio representou uma figura marcante na história do jornalismo brasileiro. Entretanto, conforme salienta Marcelo Bulhões (2007), é preciso situá-lo no contexto em que ele produziu. Dessa forma, a fluidez de gêneros discursivos que permeiam as obras do mestre Paulo Barreto é condizente com os textos jornalísticos do final do século XIX e início do século XX.

⁶ Ver também FARIAS, 2010.

⁷ Ver também SIQUEIRA, 2004.

Com a progressão do crescimento capitalista em terras nacionais, os jornais viram a necessidade de chamar a atenção das populações urbanas, já que buscavam se tornar mais mercadológicos (BULHÕES, 2007)⁸. O jornal *Gazeta de Notícias*⁹ teve um papel muito importante nesse processo. Quanto a isso o autor Nelson Werneck Sodré assevera:

(...) o surgimento da *Gazeta de Notícias*, em 1874, foi um marco decisivo nesse processo, conferindo novo ritmo ao jornalismo na capital do Império. Além de inaugurar um sistema de vendas avulsas pela cidade, seu prelo baixo, os textos de fácil leitura e a introdução de novos recursos gráficos e jornalísticos, como o uso de manchetes, subtítulos, reportagens e caricaturas, logo a transformaram no diário mais importante da cidade, modelo a ser seguido por outros jornais, como *O Paiz e Diário de Notícias* (SODRÉ, 1999, pp. 224 – 226 apud FARIAS, 2010, p. 249).

O Rio de Janeiro do início do século XX, que estava sendo remodelado conforme a estética parisiense, foi o local propício para que tal processo desabrochasse. Segundo o autor, apesar de ter participado de uma mudança significativa no modo de fazer matérias jornalísticas, João do Rio o fez dentro de um contexto histórico maior. Outrossim, sobre esse processo, o autor explica:

Penso que não se pode afirmar que a obra de João do Rio desobstruiu fronteiras rigorosas entre gêneros jornalísticos, pois elas não existiam. Não com as exigências prescritivas que vigorariam depois, estabelecidas, inclusive, em manuais de redação. Se ele retificou um padrão jornalístico anterior, o fez no interior de um processo mais amplo, o de uma transformação em curso encampada por jornais do Rio de Janeiro, os quais passavam a adotar uma feição empresarial e comercial para a atividade jornalística, em franca sintonia com as demandas da modernidade. Tratou-se de uma fase de incorporação de gêneros praticados na Europa – reportagem, crônica, colunismo, caricatura – e procedimentos como manchete e subtítulos. Tais recursos visavam a imprimir dinamismo, buscavam seduzir e interessar um contingente populacional urbano que se esforçava para se ajustar ao figurino da modernidade. João do Rio entrou em perfeita sintonia com esse contexto, produzindo uma obra jornalística afeita às demandas comerciais que se anunciavam, fornecendo ao público apelos de curiosidade em reportagens de feição narrativa e com ingredientes típicos de ficção (BULHÕES, 2007, p. 84).

O autor explica que a maior contribuição que o “repórter-flâneur” (BULHÕES, 2007, p. 82) concedeu para o meio jornalístico foi dinamizar “a atividade jornalística” ao colocar “o repórter na rua” (BULHÕES, 2007, p. 83)¹⁰. Ou seja, o repórter Paulo Barreto, representado em seus diferentes pseudônimos e imortalizado como João do Rio, buscava as notícias e andava pelos diferentes “Rio de Janeiros” que existiam: tanto o Rio da elite da *Belle Epoque*, quanto

⁸ Ver também FARIAS, 2010.

⁹ Ver também RODRIGUES, 2010.

¹⁰ Ver também FARIAS, 2010.

pelo Rio das camadas miseráveis da sociedade. É assim que Marcelo Bulhões define o repórter-flâneur:

Seja como for, se esse repórter-flâneur é alguém que às vezes “desce aos infernos” e dele se salva, se ele se desloca no espaço da cidade, se frequenta tanto ambientes perigosos quanto os da *society*, esse enfrentamento dos perigos e esse acesso a ambientes sociais requintados fazem-se também em nome da informação (BULHÕES, 2007, p. 82).

Ainda sobre essa questão do João do Rio ter inovado ao retirar o repórter do estabelecimento jornalístico e sobre a influência da visão positivista na sua escrita, a autora Júlia O’Donnell explica que:

Como nas análises antropológicas “clássicas”, o jornalista também realizava uma “observação participante”, com uma prolongada convivência entre os “nativos” a adoção de informantes locais. Conduzindo o repórter por territórios desconhecidos, esses personagens revelaram lugares e pessoas que, na condição de outsider, ele não poderia conhecer sozinho. Ao expor esses guias conhecedores dos códigos, da geografia e da rede de sociabilidades dos espaços visitados, o cronista conferia aos seus escritos, como propõe a autora, o “carimbo do ‘saber local’, garantindo a verossimilhança do relato” (O’DONNELL, 2008, p. 103 – 109 apud FARIAS, 2010, p. 250).

Entretanto, é relevante pontuar que, ao retratar as camadas mais miseráveis da cidade em suas reportagens, João do Rio não tinha um “engajamento político ou lucidez social militante” (PESAVENTO, 1993, p. 199 apud DOS SANTOS ALVES, 2009, p. 396). Segundo assevera Dos Santos Alves (2009), João do Rio se consolida como um intelectual de “prestígio junto à elite carioca” “e a ela se mantém fiel” (DOS SANTOS ALVES, 2009, p. 397). Assim, conforme defende Thiago Cardoso Franco e Maria Luiza Martins de Mendonça (2015) “... o jornalista apenas revelava a miséria e as mazelas cosmopolitas, com um interesse que chamava a atenção da burguesia: o de *voyeur*” (FRANCO, T.C., DE MENDONÇA, M.L.M., 2015, p. 461).

No que tange ao posicionamento político de João do Rio, é importante pontuar que ele o fez em diversos momentos em sua obra. Houve momentos que a aproximação política de Paulo Barreto o beneficiou, como quando conquistou a vaga na Academia Brasileira de Letras. Além disso, sobre o envolvimento num geral dos jornalistas com a política, João Carlos Rodrigues assevera:

Na verdade, a pressão da necessidade era muito grande no mundo jornalístico, e boa parte da imprensa acusada de receber dinheiro. É famoso o caso de Alcindo Guanabara, que, quando jovem, ainda no tempo do Império, passou a noite para o dia

de secretário da folha abolicionista de José do Patrocínio para diretor do órgão principal do gabinete escravagista do barão de Cotegipe. João do Rio não deve ter escapado dessas tentações ocasionais (...) (RODRIGUES, 2010, pp. 117 – 118).

Entretanto, apesar de haver grande probabilidade que ele tenha recebido dinheiro de políticos, o autor João Carlos Rodrigues enfatiza que “... isso não o impediu de ter seus próprios ideais, alguns impopulares, e defendê-los literalmente até a morte (RODRIGUES, 2010, p. 118).

Todavia, um fato curioso sobre essa questão das manifestações políticas nas reportagens de João do Rio foram as críticas feitas por ele quanto a “oportunidade eleitoral” (RODRIGUES, 2010, p. 112). Quanto a isso o biógrafo João Carlos Rodrigues assegura:

Não é pequena a ousadia dessa posição. Mais de uma década depois, Lima Barreto, tido apressadamente como o ancestral dos nossos escritores progressistas, ainda escreveria barbaridades como “a mulher é mais ou menos o equivalente do louco, do menor, do interdito. Está sempre debaixo da tutela e proteção de que ela carece etc. etc.” (“O nosso feminino”, em ABC, agosto de 1922) (RODRIGUES, 2010, p. 112).

Interessante observar que, no que tange à “questão feminina” (RODRIGUES, 2010, p. 112), João do Rio defendia em suas reportagens algumas pautas como por exemplo o divórcio.

No presente trabalho não será tratada toda a sua obra, pois não é o objetivo. Entretanto, antes de abordar nos próximos tópicos à figura feminina na obra de João do Rio e a *A alma encantadora das ruas*, deve-se tratar de duas obras do autor: *As religiões no Rio* e *Dentro da Noite*. A análise da primeira obra é primordial, pois foi o primeiro best-seller de João do Rio e possui muita influência dos pensamentos positivistas, antropológicos e naturalistas, que estão presentes também em *A alma encantadora das ruas*. A segunda obra é relevante, porque evidencia a entrega de João do Rio ao decadentismo.

Na primeira metade do ano de 1904, João do Rio publicava na *Gazeta de Notícias* as reportagens que se tornariam parte do livro *As religiões no Rio*. Esses textos basicamente tratavam das excursões do “repórter-flâneur” (BULHÕES, 2007, p. 82) pelos diferentes centros religiosos existentes na cidade (RODRIGUES, 2010).

Dentre todas as reportagens, as que geraram mais alvoroço na cidade do Rio de Janeiro foram aquelas que tratavam dos cultos de origem africana. A autora Juliana Barreto Farias conta que:

Durante três meses, Antônio teria guiado o repórter da *Gazeta* pelas casas das ruas de São Diogo, Barão de São Félix, Hospício, Núncio e da América, onde se realizavam os candomblés e viviam os pais-de-santo, alufás [líderes muçulmanos] e “feiticeiros” da cidade do Rio. No dia 9 de março, foi publicada a primeira reportagem de uma série de cinco artigos que revelavam os segredos de suas práticas religiosas. Era mais um capítulo do inquérito sobre as religiões no Rio que João do Rio realizara no início daquele ano. Cultos evangélicos, judaicos, maronitas, satânicos, além de fisiôlatras, cartomantes e integrantes da igreja positivista foram investigados. Os leitores, tão curiosos quanto o próprio jornalista, garantiram o sucesso da série. Como era grande a procura pelos artigos, havia dias que a edição da *Gazeta de Notícias* esgotava-se em pouco tempo, sendo “impossível servir por completo aos muitos pedidos que chegam diariamente” (*Gazeta de Notícias*, 9 de abril de 1904 apud FARIAS, 2010, p. 251).

E os textos sobre o *desconhecido* “mundo dos feitiços” foram justamente os que mais chamaram a atenção dos cariocas. Além de provocar tamanha agitação entre os africanos que se viram retratados nas páginas do jornal, alguns proprietários de casas de fonógrafos andaram procurando Antônio, interessados em fixar e reproduzir as cantigas africanas. Ao ser encontrado, o “negro de Lagos” recusou a oferta, receoso de que a “máquina que fala, ofendesse os *orixalás*” (*Gazeta de Notícias*, 10 de março de 1904, p. 1 apud FARIAS, 2010, pp. 251 – 252).

Tamanho foi o sucesso dessas reportagens que a *Gazeta de Notícias* prontamente em 20 de março do mesmo ano publicou a “Galeria de feiticeiros” em que contava a história de quatro africanos, Lagos, Emmanuel Ojô, Abubaca Caolho e Zabinda (FARIAS, 2010). Em fevereiro desse mesmo ano, outra reportagem tinha feito muito sucesso nas páginas da *Gazeta*: a “Galeria do crime” (FARIAS, 2010). Quanto a essa reportagem, Farias assevera:

Em 27 de fevereiro, a “Galeria do crime” trazia o primeiro retrato, acompanhado de pequena biografia, de um dos assassinos que viraram “celebridades” na capital federal. Para os editores do periódico, havia amplo interesse em conhecer as fisionomias desses “facinoras”, já que, como mostrava a “escola de Lombroso”, os “criminosos degenerados” constituíam “ampla matéria de estudo” e podiam ser “corrigidos” (*Galeria do crime. Gazeta de Notícias*, 27 de fevereiro de 1904, p. 2 apud FARIAS, 2010, pp. 254 – 255).

Apesar de não haver certeza, Farias (2010) acredita que João do Rio pode ter tido participação na edição tanto da “Galeria dos feiticeiros” quanto da “Galeria do crime”. Isso em razão das semelhanças que essas reportagens tinham, como por exemplo a diagramação ou o fato que “Ojô, Abubaca Caolho e Zebinda eram personagens constantemente mencionadas em seus artigos” (FARIAS, 2010, p. 257). Em relação a “Galeria do crime”, a autora afirma que a correspondência é ainda mais gritante. Dentre as semelhanças, a mais assustadora é a

homogeneidade na forma de retratar fisionomicamente os criminosos e os “feiticeiros”. Assim, ela assevera:

Ainda que o ilustrador – certamente o mesmo nas duas galerias – tenha tido o cuidado de realçar certas particularidades, como as marcas de “nação” de Ojô e Abubaca, e o terno usado por José do Senado, os formatos de bocas, narizes e olhos mostravam-se bem similares. Não se deve descartar, é claro, a possibilidade de que José do Senado e Emanuel Ojô fossem mesmo muito parecidos. Só que a maneira com que os quadros das séries foram apresentados – quase que intercalados entre uma galeria e outra – decerto induzia os leitores a fazerem uma rápida associação entre os negros facínoras e assassinos incorrigíveis e os alufás, mães-de-santo e feiticeiros. Como veremos mais adiante, a aproximação desses líderes religiosos com o crime, a loucura, a embriaguez e outras práticas ditas “degeneradas” também era uma constante nas crônicas de João do Rio (FARIAS, 2010, pp. 257 – 258).

Através de uma análise atenta das primeiras obras de João do Rio, torna-se evidente a influência do debate criminológico positivista. Em *A alma encantadora das ruas*, isso foi escancarado, já que na crônica “Os tatuadores” João do Rio fala: “Lombroso diz que a religião, a imitação, o ócio, a vontade, o espírito do corpo ou de seita, as paixões nobres, as paixões eróticas e o atavismo são as causas mantenedoras dessa usança” (RIO, 2008, p. 66). Dessa forma, é bem provável que João do Rio tenha tido participação na edição da “Galeria dos feiticeiros” e da “Galeria do crime”.

Conforme assevera Naila Ingrid Chaves Franklin (2017), a escola positivista italiana tinha influência do racismo científico do século XIX. Essa influência é marcada pela publicação da obra “O homem branco e o homem negro: leituras sobre a origem e a variedade das raças humanas” (FRANKLIN, 2017, p. 54) por Cesare Lombroso em 1871. Segundo João Carlos Rodrigues (2010), João do Rio não se via enquanto um homem negro. De qualquer forma, é imensamente triste o fato de que João do Rio, neto de uma mulher negra perpetuasse essas ideias racistas que desprezavam as pessoas africanas ou afrodescendentes.

O biógrafo João Carlos Rodrigues afirma na apresentação do livro *As religiões no Rio* que “os pesquisadores mais militantes devem se calar, em vez de julgar escritos de 1904 pelos conceitos do século XXI, com acusações de ‘negro de alma branca’, ‘dedo-durismo’ das classes desfavorecidas e outros ‘radicalismos que beiram uma asneirada’” (RODRIGUES, 2006, p. 11 apud FARIAS, 2010, p. 246). Sabiamente Juliana Barreto Farias assevera que não se deve “...descartar totalmente as informações apresentadas em sua obra, nem *amenizar* o racismo latente em seus escritos” (FARIAS, 2010, p. 246).

No presente trabalho, não se considera anacronismo reconhecer o racismo, que existia ao tempo da obra e que ainda existe na sociedade. Revoltar-se com um contexto em que um homem, com membros da família negros, reproduz falas extremamente racistas, sem se dar conta da sua própria origem étnica, não é anacronismo, é uma questão de humanidade.

Destaca-se que o próprio Paulo Barreto sofreu em alguns momentos por conta do racismo. Um exemplo foi quando ele cogitou a carreira diplomática e o Barão do Rio Branco, segundo João Carlos Rodrigues, “despachou o jovem pretendente, que por ser gorducho e amulhado estava bem distante do tipo garboso preferido pelo chanceler para povoar o Itamaraty” (RODRIGUES, 2010, p. 41).

Por fim, deve-se destacar a influência que a literatura decadentista teve sobre João do Rio. Como já mencionado anteriormente, desde os seus primeiros escritos, o jovem Paulo Barreto flertava com o decadentismo, apesar de se posicionar como um admirador do movimento naturalista (RODRIGUES, 2010).

Segundo Rodrigues (2010), *Dentro da noite* com seus 18 contos marca veementemente a ligação do João do Rio com o decadentismo. O autor define o livro da seguinte forma: “É a maior coleção de taras e esquisitices até então publicada na literatura brasileira” (RODRIGUES, 2010, p. 135). Dessa forma, o livro revela o enredo de personagens “jogadores, neuróticos, suicidas, sádicos, pervertidos, hiperistéricos e outros personagens desajustados” (DA SILVA; DA SILVA, 2014, p. 77) oriundos da noite.

O autor Daniel Augusto Pereira Silva explica que, embora seja difícil definir o decadentismo como uma escola literária autônoma, “é possível identificar um conjunto de narrativas, entre o final do século XIX e as duas primeiras décadas do século XX, que compartilham a mesma visão de mundo negativa e diversas características formais (SILVA, 2019, p. 20). Outrossim, o autor afirma:

Em geral, as definições críticas mais acuradas dos principais aspectos desse tipo de literatura ocorreram justamente com a identificação de temas e motivos específicos, que expressavam, sobretudo, um desencanto com a vida, com a modernidade, com a sociedade e com o progresso técnico-científico (SILVA, 2019, p. 20).

Já os autores Veridiana Marzon Barbosa da Silva e Alexander Meireles da Silva afirmam que o decadentismo possui como características “(...) a autonomia da arte, a necessidade pelo sensacionalismo, melodrama, egocentrismo, bizarro, artificial e pela posição autônoma do artista em relação à sociedade, particularmente a classe média burguesa” (DA SILVA; DA SILVA, 2014, p. 73). É visível a presença de algumas dessas características na obra de João do Rio. Sobre os personagens decadentes, a autora Liliana Swiderski afirma:

Os heróis decadentes são personagens solitários ou rodeados apenas por círculos seletos. Ao exaltar sua singularidade, detêm-se justamente naquilo que os fazem únicos. Uma fórmula de Baudelaire, presente em *O pintor da vida moderna*, sintetiza esse movimento: “O dandismo é o derradeiro lampejo do heroísmo nas decadências” (p. 64) (SWIDERSKI, 2011, p. 140) (tradução minha)¹¹.

Interessante destacar que muitas pessoas, inclusive o biógrafo João Carlos Rodrigues (2010), associa o João do Rio à figura do dândi. Ademais, a estética presente remete muito as obras de Oscar Wilde e Jean Lorrain (RODRIGUES, 2010). A própria ambientação em “gabinetes de ricos excêntricos” (RODRIGUES, 2010, p. 136) é por excelência própria da atmosfera decadentista, já que o herói decadentista normalmente pertence a aristocracia.

Nesse sentido, Swiderski assevera: “O herói decadentista dispõe de uma renda monetária e de um patrimônio cultural, e se vale de ambos para rechaçar o estilo de vida das maiorias e hierarquizar o seu próprio” (SWIDERSKI, 2011, p. 127) (tradução minha)¹². A admiração de Paulo Barreto por Oscar Wilde era palpável, tanto que foi o autor que traduziu diversas obras de Oscar Wilde (RODRIGUES, 2010).

2.3 As mulheres nas obras de João do Rio

Ora, entre as divindades que o homem teme por não compreender ou enaltece pelo mesmo amargo motivo, está desde o começo da reflexão, a Mulher. Sim, A Mulher! Um escritor espanhol observava que quando dizemos homem, dizemos humanidade e quando pensamos em Mulher, pensamos na exceção. Era essa a nossa opinião nas épocas legendárias e ainda o é hoje. Fizemo-la causa inicial de todos os males e todos os bens. E se você tiver o trabalho de abrir o venerável Heródoto, lá encontrará a Mulher como origem das guerras, mascarando a razão mercantil das ditas guerras – porque os fenícios roubaram Jó, os cratenses em represália foram a Tito e roubaram Medéia, Alexandre Páris, filho de Príamo, roubou Helena, e assim infinitamente a

¹¹ Los héroes decadentes son personajes solitarios o rodeados apenas por círculos selectos. Al exaltar su singularidad, se detienen justamente en aquello que los hace únicos. Una fórmula de Baudelaire, presente em *El pintor de la vida moderna*, sintetiza este movimiento: “El dandismo es el postrer destello del heroísmo en las decadencias” (p. 64).

¹² El héroe decadentista dispone de una renta monetaria y de un patrimonio cultural, y se vale de ambos para rechazar el estilo de vida de las mayorías y jerarquizar el propio.

Mulher é sempre o motivo do conflito humano. Também a arte universal vive da espantada admiração do homem em torno da Mulher. Apenas, uns temem-na como a Sereia, outros adoram-na como Divindade (RIO, 1995, p. 15).

É que afinal odiando-a, amando-a, caluniando-a, negando-a e ridicularizando-a, julgando-a portadora de todos os bens ou de todos os defeitos, nós, de Homero, o biógrafo de Helena, aos professores de fisio-psicologia continuamos sem conseguir compreendê-la, pela simples razão de que só o nosso egoísmo a reflete. Até agora para mulher temos um sentido apenas: o do espelho. Ela quer conhecer-se, ela deseja ser explicada, ela procura o desvendamento do seu mistério. Cada espelho diz exclusivamente a verdade do próprio egoísmo. Entre ela e o espelho há a teimosia implacável do espelho refletindo a imagem que quer fazer dela. Antes de se mirar nos aços polidos, a mulher encontra nos olhos de cada homem espelhos côncavos, convexos, planos - que deformam, enfeiam ou refletem os transitórios gestos da sua alma. Nós reproduzimos a criatura que julgamos ser nossa, com o inconsciente estranhamento do nosso voraz egoísmo. E elas de se mirarem em vão nos espelhos homens, sem obter a decifração, não só desenvolveram a ambição de agradar como o secreto anseio de encontrar um dia o espelho revelador (...) (RIO, 1995, p. 17).

Nas primeiras obras de João do Rio, como por exemplo *A alma encantadora das ruas*, o viés antropológico da narrativa faz com que muito do que é dito sobre as mulheres seja de certa forma atribuído a sua biologia ou ao meio em que elas vivem. Mesmo em sua fase decadentista, a narrativa de João do Rio mostra as personagens femininas através de um viés masculino (FRACCARI; BERNED, 2018). Deste modo, FRACCARI e BERNED afirmam:

Sem perder de vista a tese do narrador de “Carta-oferta”, para quem o homem observa e interpreta a mulher a partir de seu próprio ponto de vista, observamos que, especialmente nos contos, há um maior espaço à perspectiva das personagens masculinas. Isso nos permitiu apontar determinadas características que são atribuídas às personagens femininas, considerando a maneira pela qual os homens a elas se referem (FRACCARI; BERNED, 2018, p. 103).

Entretanto, através da leitura do conto “Carta-Oferta” em *A mulher e os espelhos*, livro escrito já na fase decadentista do autor, outra sensação é transmitida: a admissão da sua incompetência de compreender por inteiro o que lhe é incompreensível, ou seja, o feminino. Essa sensação é resultado principalmente das vertiginosas mudanças que o papel social feminino sofreu com a virada do século XX.

Dessa forma, Sabrina Ferraz Fraccari e Pablo Lemos Berned explicam que: “Na Belle Époque tropical, devido às mudanças no plano econômico e cultural brasileiros, e à construção de um imaginário pautado nas novidades e tendências europeias, determinadas modificações começaram a ocorrer na trajetória das mulheres” (FRACCARI; BERNED, 2018, p. 115). Por conta disso, segundo afirma Juliana de Oliveira Menezes (2007), cada vez mais a mulher está

presente no espaço público e, portanto, cada vez mais o corpo feminino ganha destaque na obra do dândi carioca. Assim, a autora assevera:

No meio do turbilhão de novidades, teatros e confeitarias, surge uma nova mulher, que se destaca por uma nova postura. Essa mulher está presente em alguns contos do autor. A mulher dos tempos modernos ganha novos espaços, novas formas, freqüenta clubes, teatros, conferências e também vai a modista. Mais independente e forte que suas antecessoras, a mulher moderna decide abandonar uma postura submissa para assumir os próprios desejos (MENEZES, 2007, p. 75).
Realçado pela moda vigente, o corpo feminino chama atenção nas ruas e nos palcos. (...) (MENEZES, 2007, p. 75).

Outrossim, é através da analogia com Salomé, a princesa bíblica e representação do feminino perigoso nas obras decadentistas (MENEZES, 2007), que João do Rio representa em alguns contos de *A mulher e os espelhos* que na “(...) inversão de posições dos corpos, masculino e feminino, jaz o rompimento com uma tradição repressora da mulher (MENEZES, 2007, p. 76). Esse rompimento com a antiga visão acerca do feminino é personificado com a seguinte frase do conto “A noiva do som” da outra grande obra decadentista do autor *Dentro da noite*: “a última mocinha romântica deste agudo começo de século” (RIO, s.d, p. 32). Acerca desse tema, os autores Sabrina Ferraz Fraccari e Pablo Lemos Berned afirmam que:

Assim, por Carlota ser apontada como a última mocinha romântica do começo daquele século de intensas transformações, conforme as palavras do barão, pode-se afirmar que a morte da moça representa a passagem do cosmos ao caos e, deste modo, não há mais uma previsibilidade a respeito das mulheres, isto é, os homens não sabem mais o que esperar delas (FRACCARI; BERNED, 2018, p. 105).

Dessa forma, apesar de mesmo em seus últimos textos ainda a mulher ser representada pelo João do Rio através de um olhar masculinizado, essas personagens aos poucos saem do modelo da dama frágil, tradicional do século XIX e passam a ter uma postura um pouco mais transgressora. Destarte Juliana de Oliveira Menezes declara: “Mais independente e forte que suas antecessoras, a mulher moderna decide abandonar uma postura submissa para assumir os próprios desejos” (MENEZES, 2007, p. 75). Uma vez compreendido o papel da figura feminina na obra de João do Rio, dar-se-á destaque no próximo tópico à obra analisada no presente trabalho: *A alma encantadora das ruas*.

2.4 A alma encantadora das ruas

No que tange a essa icônica obra, muito se debate sobre a inspiração por trás dela. Alguns afirmam que a obra inspiradora teria sido *El alma encantadora de Paris*, escrita por Enrique Gómez Carrillo, “literato decadentista” (RODRIGUES, 2010, p. 71). Contudo, João Carlos Rodrigues (2010) declara que a escrita dessa obra de João do Rio se assemelha muito mais a *Les petites choses* de Paris publicado por Jean de Paris e a *Paris inconnu* de Alexandre Privat d’ Anglemont, obra que tratou “(...) o “bota-abaixo” de Haussmann (...)” (RODRIGUES, 2010, p. 71).

Assim como existem divergências sobre quais obras inspiraram o nome e o direcionamento da obra, também há divergência sobre quais autores ou movimentos literários mais teriam inspirado *A alma encantadora das ruas*. Segundo Marcelo Bulhões a obra teria “(...) as marcas inequívocas de prosa naturalista” (BULHÕES, 2007, p. 83). Alguns já apontam para uma influência de Baudelaire (GUIMARÃES, 2011).

A autora Júlia O’Donnel (2008) traz um pouco de luz sobre as inspirações num geral para as obras de João do Rio ao falar dos autores já mencionados por ele: “A listagem inclui nomes de autores contemporâneos a ele e vinculados às correntes naturalista e decadentista, o que revela as matrizes inspiradoras do olhar peculiar que ele lançava à Belle Époque carioca” (O’DONNEL, 2008, p. 91 - 92).

O que é possível afirmar com a absoluta certeza é o olhar antropológico presente em *A alma encantadora das ruas*. Esse olhar voltado para a realidade das ruas não é restrito ao movimento realista e ao movimento naturalista, mas também é observável no decadentista, por exemplo, na “comédia dos costumes de Oscar Wilde” (O’DONNEL, 2008, p. 90).

Entretanto, enquanto o discurso naturalista é carregado de cientificismo (TAMANO, 2011), a narrativa decadentista possui maior preocupação com os costumes, um “mundanismo” que será mais evidente na obra de João do Rio com a morte de seu pai (RODRIGUES, 2010, p. 102). No que tange ao cientificismo nas obras naturalistas, Luana Tiekko Omena Tamano, Poliana dos Santos, Gildo Magalhães e Ana Claudia Aymoré Martins no artigo intitulado “O cientificismo das teorias raciais em O cortiço e Canaã” afirmam: “Imbuídos pelas teorias do período, costuraram seus romances com as linhas científicas do naturalismo, em que se

cruzam raças, ambientes e ajuntamentos humanos” (BOSI, 2006, p. 325 apud TAMANO, 2011, p. 761).

Dessa forma, apesar de também haver elementos em *A alma encantadora das ruas* que apontam para a influência de escritores decadentistas sobre a escrita de João do Rio, por conta do evidente discurso antropológico e cientificista presente na obra, há uma predominância da presença do movimento naturalista nesse livro.

O livro se inicia com o texto “A rua” apresentado pela primeira vez em uma conferência em novembro de 1905 e termina com o texto “A musa das ruas” (RODRIGUES, 2010). No que tange à maior parte das crônicas, essas são divididas “em três agrupamentos temáticos” (RODRIGUES, 2010, p. 71): o primeiro se chama “O que se vê nas ruas”, o segundo “Três aspectos da miséria” e o terceiro “Onde às vezes termina a rua” (RIO, 2008).

O primeiro tema trata dos hábitos dos cariocas num geral, já o segundo trata dos “problemas sociais”, como a “prostituição, da exploração de operários, da verdadeira e da falsa mendicância” (RODRIGUES, 2010, p. 71). Por fim, o terceiro trata dos textos produzidos sobre a Casa de Detenção (RODRIGUES, 2010), que por motivos óbvios serão os principais objetos sob minuciosa análise no presente trabalho.

Por fim, antes de prosseguir para o terceiro capítulo no qual será analisada a criminologia da época e será analisada a influência dessas discussões sobre a obra *A alma encantadora das ruas*, deve-se pontuar uma característica das obras de João do Rio. Essa característica torna as obras em fontes valorosas para o estudo da história cultural, contudo também dificulta a análise do pesquisador. Trata-se do fato de seus textos fazerem “uma mistura de fatos históricos – tidos como verdades – e ficção” (PINHEIRO, 2012, p. 69). Quanto a isso, Raúl Antelo reflete sobre a natureza da crônica em si:

A crônica se situa na metade do caminho (entre a história e conto). Ela pretende atingir o humano mas não abdica da larga perspectiva. Pormenoriza sem deixar, por isso, de dar relevo histórico. Isto porque a crônica participa da curiosa heterogeneidade: é perecível impressão do presente, no momento de ser publicada num jornal; destaca sua categoria literária num livro; que a recolhe enquanto narrativa e passa, como memória, ao domínio documental (ANTELO, 1989, p. 36 apud PINHEIRO, 2012, p. 70).

Segundo Coutinho, até mesmo Paulo Barreto acreditava no potencial da crônica de ser “o espelho capaz de guardar imagens para o historiador futuro” (COUTINHO, 1986, p. 128 apud PINHEIRO, 2012, p. 70). Apesar das dificuldades, o presente trabalho seguirá fazendo uma análise, no próximo capítulo, sobre como o debate criminológico sobre a mulher influenciou a obra.

Uma vez compreendido um pouco mais sobre esse renomado jornalista e escritor, no próximo capítulo será abordado sobre a criminologia do final do século XIX e início do século XX, com enfoque especial em como esse olhar criminológico via a mulher e será realizada uma análise da obra *A alma encantadora das ruas*, em busca das influências que essa narrativa criminológica teve na construção das personagens femininas.

3. A CRIMINOLOGIA NO FINAL DO SÉCULO XIX E INÍCIO DO SÉCULO XX ACERCA DA MULHER E SUA RELAÇÃO COM A *ALMA ENCANTADORA DAS RUAS*

No presente capítulo será debatida a criminologia do final do século XIX e do início do século XX, dando maior destaque para os apontamentos feitos acerca da mulher, assim como será feita uma análise das personagens femininas na obra *A alma encantadora das ruas*. O intuito é justamente comprovar a hipótese de que a narrativa criminológica do início do século XX teve grande influência sobre a construção das personagens femininas na obra de João do Rio.

Para tanto, o capítulo será dividido nos seguintes subtópicos: o primeiro tópico será sobre as principais ideias criminológicas dessa época tanto no contexto europeu como no Brasil e se chamará “A Criminologia do final do século XIX e início do século XX”; o segundo tópico tratará essas ideias sob um recorte de gênero e se chamará “O feminino perigoso: o que a criminologia falava sobre a mulher”; e por fim, o terceiro tópico abordará a análise das personagens femininas na obra de João do Rio sob um olhar criminológico e se chamará “Reflexões sobre as personagens femininas da obra *A alma encantadora das ruas*”.

3.1 A Criminologia do final do século XIX e início do século XX:

O debate acerca do contexto criminológico desse período se deve iniciar com o significado de um termo que começou a ser debatido no início do século XIX: a degeneração. Segundo Rinaldi, a degeneração era nessa época equivalente aos atos sociais que demonstravam “um “retorno” aos primórdios da civilização” (RINALDI, 2015, p. 41). Já na metade do século XIX, médicos como Bénédict-Augustin Morel acreditavam que a degenerescência era uma consequência do andamento civilizatório que “degradava indivíduos” (RINALDI, 2015, p. 42).

Entretanto, no final do século XIX, em razão da influência dos debates em torno do evolucionismo, a degenerescência “passou também denotar um processo de involução a estágios anteriores do desenvolvimento físico-moral” (CARRARA, 1996, p. 56 apud RINALDI, 2015, p. 43). Será a partir dessas ideias que Cesare Lombroso, conhecido como pai da Antropologia Criminal, irá criar o conceito de atavismo. Assim, Alessandra de Andrade Rinaldi assevera:

À luz dessa visão, Cesare Lombroso, médico italiano e um dos fundadores da “Escola Positiva do Direito”, transformou o degenerado num tipo regressivo e atrasado, produto de um atavismo que levava a uma parada no desenvolvimento, uma espécie de “retorno” a um estágio anterior na cadeia da evolução (RINALDI, 2015, p. 43).

Pontua-se a importância que a obra de Charles Darwin representou para esses debates que ocorreram no século XIX, conforme assevera SCHWARCZ:

O pensamento social da época também acabará sendo influenciado por esse tipo de reflexão, reorientando-se antigos debates teóricos. Assim, enquanto a etnografia cultural adaptava a noção monogenista aos novos postulados evolucionistas, darwinistas sociais ressuscitavam, como nova força, as perspectivas poligenistas de inícios do século. Era preciso pensar na antiguidade da “seleção natural” e na nova realidade que se apresentava: a mestiçagem racial (SCHWARCZ, 2005, p. 56 apud FARIA, 2007, p. 21).

Dessa forma, a “*Escola Positiva*” tratava de uma nova visão acerca da criminalidade que, diferentemente da “*Escola Clássica*” que buscava “ênfaticamente a liberdade individual” (ALVAREZ, 2002, p. 678), visava tratar o crime e o criminoso através de um viés científico, embasado em ideias deterministas. Os principais nomes que constituíram essa linha de pensamento foram Cesare Lombroso, Raffaele Garofalo e Enrico Ferri (ALVAREZ, 2002).

Em 1876, Cesare Lombroso publicou a sua obra “*O homem criminoso*” (RINALDI, 2015, p. 44) em que defendia a existência de um “criminoso nato”, que seria biologicamente diferente dos homens ditos “normais”, pois teria “um remanescente atávico de um tipo ancestral” (HARRIS, 1993 apud RINALDI, 2015, p. 44). Assim, Lombroso defendia que algumas pessoas estavam destinadas à criminalidade em função de características hereditárias (ALVAREZ, 2002). Sobre o trabalho de Lombroso, Marcos César Alvarez afirma:

Ao longo de seus trabalhos, Lombroso incorporou à sua teoria do atavismo várias outras categorias referentes às enfermidades e às degenerações congênitas, que ajudariam a explicar as origens do comportamento criminoso, acabando mesmo por considerar igualmente as causas sociais em suas explicações. Mas ele nunca abandonou o pressuposto de que as raízes fundamentais do crime eram biológicas e que poderiam ser identificadas a partir dos estigmas anatômicos dos indivíduos. Em termos gerais, Lombroso reduziu o crime a um fenômeno natural ao considerar o criminoso, simultaneamente, como um primitivo e um doente (ALVAREZ, 2002, p. 679).

Interessante pontuar que antes de Cesare Lombroso, Lavater (1741 – 1801) buscou características físicas que separassem o homem normal do homem criminoso. Em seus

trabalhos, ele associava a criminalidade a feiura. Dessa forma, passou-se a defender “o julgamento pela aparência” (SHECAIRA, 2004, p. 78 apud FARIA, 2007, p. 20).

Ainda sobre a *Escola Positiva* é preciso falar sobre Rafaelo Garofalo. Ele foi um jurista que defendia a reforma das instituições jurídicas penais (ALVAREZ, 2002). Da mesma forma que Lombroso, Garofalo colocava o determinismo biológico em primeiro plano. Além disso, ele dava muito valor “na individualização da punição, a qual deveria ter por referência as características particulares de cada criminoso” (ALVAREZ, 2002, p. 681).

No que tange a Enrico Ferri, diferentemente de seus colegas, acentuava a importância das condições sociais no surgimento do criminoso. Outrossim, um ponto importante de sua concepção acerca das instituições penais era que a pena deveria ser uma “defesa social” (RINALDI, 2015, p. 46). Ademais, outra contribuição importante feita pelo criminólogo foi a classificação dos criminosos que conforme assevera Rinaldi:

(...) os criminosos estariam divididos em “criminosos natos”, “criminosos loucos”, “criminosos ocasionais” (categoria que incluía indivíduos com tendências hereditárias ao crime, mas que apenas manifestavam ocasionalmente); “criminosos por hábito” (frutos do meio social) e “criminosos por paixão”. Os “passionais” agiriam determinados por uma “paixão social”, atitude pautada em valores “morais” e não puro “egoísmo”, entendido como sentimento antissocial, por isso não eram vistos como prejudiciais à sociedade, pois sua ação seria resultante de determinada adaptação aos valores sociais (RINALDI, 2015, p. 46).

Essas ideias da *Escola Positiva* tiveram ampla circulação não apenas entre os intelectuais, mas também entre as pessoas ditas “comuns”. Entretanto, já no final do século XIX, na Europa, muitas pessoas passaram a criticar as ideias de Lombroso. Curiosamente foi na virada do século que as ideias de Lombroso alcançam o seu apogeu na América Latina (ALVAREZ, 2002).

No que tange a criminologia no Brasil, a chamada Escola de Recife¹³ foi a primeira a trazer as ideias dos criminólogos italianos supracitados (DIAS, 2017). Segundo Marcos César Alvarez (2002), existe uma divergência de quem foi o precursor na divulgação das ideias da

¹³ A autora Rebeca Fernandes Dias (2017) traz em seu livro uma nota de rodapé em que cita o entendimento do autor Antônio Paim (1966) em seu livro *A Filosofia da Escola de Recife*, que explica o processo intelectual pelo qual a Escola de Recife passou: “Antônio Paim identifica que a Escola teve quatro momentos: o primeiro, de crítica ao ecletismo espiritualista a partir do positivismo e do darwinismo; o segundo de rompimento com o positivismo e quando Tobias Barreto assume a posição central; o terceiro marcado pelo cientificismo e adesão ao evolucionismo spenceriano e por fim o quarto com o declínio das discussões de cunho filosófico (a partir de 1906)” (PAIM, A., 1966, p. 83 – 84 apud DIAS, 2017, p. 172).

nova escola. A maioria dos autores atribuem ao jurista João Vieira de Araújo que era um entusiasta das ideias de Lombroso (ALVAREZ, 2002). Entretanto, Tobias Barreto na mesma época tinha feito menção às ideias de Lombroso em seu livro “*Menores e Loucos*”. Silvio Romero é um jurista que defende o pioneirismo de Tobias Barreto (ALVAREZ, 2002, p. 683)¹⁴.

Todavia, enquanto João Vieira de Araújo era um ferrenho adepto das concepções de Lombroso, como já supracitado, Tobias Barreto já quando primeiro mencionou-o teve suas reservas. Segundo Marcos César Alvarez, Tobias Barreto fazia críticas aos “exageros naturalistas da abordagem da questão criminal feita por Lombroso” (ALVAREZ, 2002, p. 683). De qualquer forma, posteriormente essas ideias passarão a serem divulgadas para outros lugares (ALVAREZ, 2002).

É importante pontuar uma divergência acerca da adesão da Faculdade de São Paulo às novas ideias criminológicas. Marcos César Alvarez (2002) entende que os debates acerca das novas ideias chegaram aos círculos intelectuais em Rio de Janeiro e São Paulo. Segundo Dias (2017), Lilia Schwarcz vê “São Paulo mais resistente à Antropologia Criminal e às teorias deterministas” (SCHWARCZ, 1993, p. 150 – 151 apud DIAS, 2017, p. 175). Para Rebeca Fernandes Dias (2017) essa dicotomização deve ser problematizada, pois São Paulo eventualmente também absorveu as ideias.

Por fim, destaca-se a forma como essas ideias foram absorvidas em solo nacional. De acordo com Thaís Dumê Faria: “Os intelectuais discutiam as teorias oriundas da Europa e desenvolveram ideias originais. As ideias da Escola Positivista não foram aceitas de forma unânime por todos os juristas e médicos” (FARIA, 2013, p. 42)¹⁵.

Um aspecto interessante que precisa ser destacado é que apesar de ter tido em solo nacional um grande apreço pelas ideias de Lombroso, foram as concepções de Enrico Ferri que mais foram elogiadas pelos juristas brasileiros (RINALDI, 2015). Nesse sentido, afirma Rinaldi:

Quando a questão era discutir o crime e o criminoso, de maneira geral esse criminologista, com sua Sociologia criminal, era amplamente aceito no Brasil. As referências feitas ao médico italiano Cesare Lombroso, às suas considerações sobre o

¹⁴ A autora Rebeca Fernandes Dias (2017) atribui aos dois (João Vieira de Araújo e Tobias Barreto) o pioneirismo.

¹⁵ Ver também FRANKLIN, 2017.

“criminoso nato”, eram predominantemente críticas. Consideravam-no “generalista” por não ter levado em conta que o significado do crime varia no decorrer da História. Tal variação, segundo afirmavam, impossibilitaria a criação de um “tipo antropológico” criminoso universal, uma vez que não existiria o delito como entidade abstrata (RINALDI, 2015, p. 52).

Marcos César Alvarez explica que nesse período houve a influência concomitante das ideias da “*Escola Antropológica*” e da “*Escola Sociológica*” (ALVAREZ, 2002, p. 688). Outrossim, o autor explica:

Assim, a forte cisão presente no debate europeu entre a antropologia criminal de Lombroso, Ferri e Garofalo e a sociologia criminal de Tarde e Durkheim, no Brasil, dilui-se em benefício das concepções da Escola Antropológica, com todos os autores aparentando pertencer ao campo único da criminologia. Para exemplificar essa freqüente indiferenciação, basta mencionar como autores que, ainda no final do Império, defendem a necessidade de incorporação da antropologia criminal pelo pensamento jurídico nacional sustentam que esta se dê sobretudo mediante a criação da cadeira de sociologia nas faculdades de direito (ver Macedo Soares, 1888; Araújo, 1889b) (ALVAREZ, 2002, p. 687).

Uma vez compreendido um pouco mais sobre a criminologia nesse período, será agora analisado o discurso criminológico no que tange a mulher.

3.2 O feminino perigoso: o que a criminologia falava sobre a mulher

Conforme foi visto no primeiro capítulo do presente trabalho, a legislação legal possuía claro tom misógino e obviamente o discurso criminológico também. Evidentemente que por muito tempo os discursos criminológicos possuíam clara “função de controle social”, operando através da reafirmação de preconceitos, representando assim para as mulheres a continuidade do sistema patriarcal (CHAI; PASSOS, 2016, p. 147). Ademais, Cássius Guimarães Chai e Kennya Regyna Mesquita Passos asseveraram (2016, p. 147): “A Criminologia forneceu os argumentos oficiais para que as mulheres permanecessem reclusas e sob constante vigilância”.

Dessa forma, conforme afirma Martins, o diferencial na forma em que a mulher criminosa era concebida no início do século XX, em relação a outros períodos históricos, é que por meio da Criminologia Positivista, esse discurso se revestiu de uma “cientificidade” em que a mulher criminosa agora teria “um germe criminoso em si” (MARTINS, 2009, p. 116).

Essa a ideia de que a mulher por sua própria natureza estaria ligada à criminalidade era extremamente presente nos debates intelectuais tanto na Europa quanto no Brasil, no final do

século XIX e no início do século XX (RINALDI, 2015). Acerca dos debates dentro da Escola Positiva do Direito, de acordo com Rinaldi era “a prostituição, o crime por excelência do sexo feminino”. Ademais, a autora elucida que na visão de Lombroso, a prostituta seria uma subcategoria dentro da concepção de “criminosa nata”, uma vez que “ambas teriam a mesma origem atávica” (RINALDI, 2015, p. 84).

Além disso, Bárbara Madruga da Cunha afirma: “Nesse sentido, o equivalente feminino ao homem delinquente não seria a mulher delinquente, mas sim a prostituta – cuja principal característica seria seu fraco sentido maternal explicado pela sua exagerada sexualidade masculina” (CUNHA, 2018, p. 57). Outrossim, na visão de Lombroso e Ferrero, a mulher criminosa seria uma aberração, pois ela era tanto uma “exceção entre as pessoas civilizadas” quanto entre as mulheres, ao passo que as mulheres raramente cometiam atos criminosos (2017 apud CUNHA, 2018, p. 57).

Consoante Rango (2008 apud PUPO, 2019, p. 77) a “mulher normal” não sentiria nenhum ímpeto sexual, enquanto os “vícios” seriam atraentes à prostituta, uma vez que ela seria degenerada moral e fisicamente. Além disso, segundo Lombroso e Ferrero (2017 apud PUPO 2019, p. 81): “dentre as prostitutas, as tatuadas seriam as mais depravadas”.

Ou seja, na visão de Lombroso e Ferrero haveria uma gradação no atavismo das prostitutas. Ademais, segundo os autores, as prostitutas teriam a tendência a fazer uso da tatuagem, em parte porque elas teriam “uma maior semelhança atávica com sua antepassada primitiva” (LOMBROSO; FERRERO, 2017, p. 360).

Esse entendimento é consequência da afirmação dos autores de que as mulheres “normais” teriam uma “frieza sexual” (LOMBROSO; FERRERO, 2017, p. 487). Quanto a isso os autores afirmam:

Este erotismo exagerado, anormal para a mulher comum torna-se para muitas o ponto de partida de seus vícios e de seus crimes; e contribui para fazer delas seres não sociáveis, não buscando senão satisfazer seus violentos desejos como bárbaros luxuriosos nos quais a civilização e a necessidade não disciplinaram ainda a sexualidade (LOMBROSO; FERRERO, 2017, p. 433).

Curiosamente, em relação a mulher criminosa, os autores afirmam que elas seriam “uma espécie de delinquente ocasional”, pois teriam “poucas características de degeneração” (LOMBROSO; FERRERO, 2017, p. 360).

Segundo Chai e Passos (2016), para além da prostituição, o comportamento “masculinizado” em uma mulher também era apontado como um “fator criminógeno” (CHAI; PASSOS, 2016, p. 141). Nesse sentido, Martins (2009) declara que o comportamento violento era antagônico ao ideal feminino que girava em torno da fragilidade da mulher. Quanto ao comportamento dito como masculino, Lombroso e Ferrero asseveram:

A virilidade é subjacente ao tipo criminoso feminino; pois se o que procuramos em uma mulher é a sua feminilidade, quando encontramos seu oposto, podemos presumir, como regra, que se trata de uma anomalia, devemos lembrar que a virilidade é uma das características específicas das mulheres selvagens (LOMBROSO; FERRERO, 2017, p. 360).

A construção da “mulher ideal” na obra de Lombroso e Ferrero também contou com a valorização da maternidade. Segundo os autores (1991 apud RINALDI, 2015, p. 85), a “maternidade” seria a única forma de amenizar a “crueldade” decorrente da loucura moral que seria inerente a mulher. Nesse sentido, os autores Lombroso e Ferrero afirmavam sobre a mulher dita “normal”:

Que a mulher tem numerosos traços comuns com a criança, que seu senso moral é deficiente, que ela é vingativa, ciumenta, levada a exercer vingança de uma crueldade refinada, mas nos casos ordinários estes defeitos são neutralizados pela piedade, a maternidade, o pouco ardor de suas paixões, sua frieza sexual, sua fraqueza e sua menor inteligência (LOMBROSO; FERRERO, 1896, p. 428 apud SOIHET, 1989, p. 83).

No que tange à importância da maternidade como definidor da feminilidade, ANITUA afirma:

Por tal razão, a “neutralização” moral feminina se daria através da normatização de sua sexualidade, vinculada ao casamento e à maternidade, em oposição à figura da prostituta, uma vez que mesmo servindo às “necessidades” sexuais masculinas, a prostituição representaria uma “liberdade” e um “desregramento” moral tolerado apenas para os homens, símbolo da periculosidade quando relacionado às mulheres (ANITUA, 2008, p. 307 apud CHAI; PASSOS, 2016, p. 142).

Outra característica que segundo os autores pontuam que seriam inerentes à natureza feminina, seria a inexistência de amizade entre as mulheres (LOMBROSO; FERRERO, 1896, p. 158 apud SOIHET, 1989, p. 93). Tais concepções possuem repercussões quanto à imagem

da mulher na sociedade até os dias atuais. Dessa forma, Faria (2013, p. 32) assevera: “Essas características são ainda hoje responsáveis por uma herança preconceituosa não só contra as mulheres, mas contra determinados comportamentos ligados, sobretudo, à sexualidade feminina”.

Conforme foi dito no tópico um, os aspectos sociais também foram levados em consideração pelos juristas ao pensar a criminalidade. Destarte, no Brasil, existiam aqueles que possuíam uma perspectiva sociológica sobre a ocorrência dos crimes e até mesmo sobre o aumento da criminalidade feminina no início do século XX. Esses debates ocorreram mais intensamente a partir da década de 20 (RINALDI, 2015), entretanto vale pontuar.

Um exemplo de como essa perspectiva sociológica permeava os debates em solo nacional é o trabalho da psiquiatra e criminologista Nice da Silveira (1926 apud RINALDI, 2015). Segundo a médica, a razão das mulheres delinquirem menos era de “ordem social” (1926 apud RINALDI, 2015, p. 89). Além disso, na década de 1920, houve muitos criminólogos que defendiam “os efeitos maléficos da “modernidade” sobre a vida das mulheres e que esses efeitos eram a razão do “aumento da criminalidade feminina” (RINALDI, 2015, p. 97).

Refutando essa ideia, a psiquiatra supracitada defendia que “não era o trabalho nas fábricas o produtor de crimes, mas sim os hábitos que acompanham” (1926, p. 35 apud RINALDI, 2015, p. 89). Como exemplo desses hábitos, a médica dava o consumo de álcool (1926 apud RINALDI, 2015).

Outrossim, houve extensos debates acerca da periculosidade do corpo feminino e sobre como as alterações fisiológicas na mulher poderiam determinar suas atitudes (RINALDI, 2015). Segundo Rinaldi (2015), mesmo Nice da Silveira, que havia se debruçado um pouco sobre os aspectos sociológicos do aumento da criminalidade feminina no início do século XX, defendia as ideias do psicólogo Paulo Mantegazza que tratava do crime em parte levando em conta a “irritabilidade maior de seus centros nervosos” (SILVEIRA, 1926, p. 48 apud RINALDI, 2015, p. 90). Então mesmo essa autora criticando em parte a concepção de criminosa nata de Lombroso (SILVEIRA, 1926) “perpetuava a *sexualização do crime*” (RINALDI, 2015, p. 92).

Rodrigues Doria (1926 apud RIANALDI, 2015) também tratou do perigo do corpo feminino, através dos estudos das diferenças hormonais entre homens e mulheres: “A distinção

sexual, da forma como foi abordada, não era vista apenas como responsável por diferenças em relação às formas de pensar e sentir, mas também em relação à quantidade e qualidade de delitos ocorridos” (DORIA, 1926 apud RINALDI, 2015, p. 92).

Igualmente, cabe tecer alguns comentários sobre os debates que ocorriam na Europa e no Brasil sobre a histeria feminina. De acordo com FARIA (2013, p. 49 – 50), essa era a “condição” que causava mais alarde entre os médicos, pois, entendia-se que as mulheres históricas se comportariam de forma antinatural e teriam condutas sexuais.

A autora cita o Dr. Afrânio Peixoto que afirmou que “nos hospícios do Brasil, 27,7% das mulheres nos hospícios eram consideradas históricas”. Entretanto, somente “0,8%” dos homens eram considerados históricos (PEIXOTO, 1935, p. 235 apud FARIA, 2013, p. 50). Segundo PEIXOTO, os indicadores das históricas eram “as perturbações da vida sexual, exagerada e às vezes pervertida no erotismo, na frigidez, nas perversões (sadismo, masoquismo, feiticismo, etc) e pelos paroxismos convulsivos ou ataques históricos” (PEIXOTO, 1935, p. 239 apud FARIA, 2013, p. 50).

É importante pontuar que a obra de Lombroso e Ferrero, “*La Donna Delinquente, La Prostituta e La Donna Normale*” possui em sua narrativa um “caráter racializador” (FRANKLIN, 2017, p. 61) e que esse discurso permeou os debates sobre a mulher criminosa no Brasil (FRANKLIN, 2017). Além disso, é fundamental para a análise pretendida nesse trabalho abordar como os crimes de aborto e infanticídio eram tratados nesse período histórico.

No que tange a discussão de gênero e raça no discurso criminológico positivista de Lombroso e Ferrero, a autora Naila Ingrid Chaves Franklin assevera:

Enquanto nas populações brancas as características naturais das mulheres as fazem passiva e fraca, nas populações negras (selvagens) a diferença entre homem e mulher é menos acentuada. Logo, seria também natural que a criminalidade dessas mulheres fosse mais difundida. Por outro lado, a prostituição como decorrente de uma sexualidade aflorada e de uma ausência de moralidade também adquire o aspecto racializante no discurso criminalizador, pois as próprias características biológicas das mulheres negras – como a diferença nos lábios vaginais – já apontava para sua maior tendência a perversão sexual e, portanto, à prostituição (FRANKLIN, 2017, p. 61 – 62).

Depois dessa análise da obra de Lombroso, a autora se dedica ao objeto principal de sua pesquisa que é as obras de um dos fiéis “discípulos” do médico italiano: Nina Rodrigues. A

autora através da análise da obra *As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil*, publicada em 1894, as mulheres negras são retratadas como: “infanticidas, prostitutas, amorais, aborteiras e suas condutas são julgadas com a finalidade de justificar a inferiorização dos negros” (FRANKLIN, 2017, p. 140). Ainda sobre essa obra, a autora afirma:

Outrossim, também se destaca os primeiros constructos da sexualidade da mulata – retratada como ser dotado de sensualidade extrema e responsável por impor ao povo brasileiro tal depravação ou “amolecimento do nosso caráter”, como nos indica o médico. É já na obra “As raças e a responsabilidade penal no Brasil”, que à negra é imposto o papel de corruptora da civilidade e da moralização, o que nos remonta à “carga hereditária da criminalidade” que, mais tarde, será confirmado em “Mestiçagem, Degenerescência e Crime”. Tal construção também se relaciona com a própria criminalização da mulata, eis que é a partir da sexualidade e da moralização, que a mulher do século XIX é enquadrada em vítima ou criminoso (FRANKLIN, 2017, p. 140).

Os absurdos escritos por Nina Rodrigues não param. Em “*Mestiçagem, Degenerescência e Crime*”, a mulher negra é culpada por passar adiante o “caráter criminoso” (FRANKLIN, 2017, p. 141) e na visão de Rodrigues, conforme sua obra “*As formas do hímen*”, publicada em 1900, somente a mulher branca era passível de ser vítima de crimes sexuais (FRANKLIN, 2017).

Por fim, é preciso tratar sobre como o infanticídio e o aborto eram vistos e tratados nessa época. Lombroso e Ferrero em sua obra tratam a infanticida mais como “tipo criminoso por paixão” (LOMBROSO; FERRERO, 1896, p. 475 apud SOIHET, 1989, p. 102). Também tratam as vezes o infanticídio como crime ocasional (LOMBROSO; FERRERO, 2017). Dentre as razões que eles dão para a ocorrência do infanticídio estão a ocultação da própria desonra no caso de gravidez ilegítima e o exemplo de quando a mulher matasse o filho para se “vingar do infiel da criança” (LOMBROSO; FERRERO, 2017, p. 489). Além disso, Bárbara Madruga da Cunha ainda sobre os autores e os delitos de aborto e infanticídio afirma:

Os autores, entretanto, afirmam que tais práticas são generalizadas em toda humanidade, em razão da necessidade de se evitar que a família ou a comunidade cresçam excessivamente. Há o reconhecimento, portanto, do aborto enquanto um controle natural de natalidade, em que pese os autores também explorem outras razões à realização de práticas abortivas. Dentre elas estão a vaidade, pela qual a mulher não quer engravidar para preservar sua beleza; a necessidade de trabalho, que as obrigaria a se libertar da obrigação materna; a opressão do homem, que as levaria ao medo da violência; e a miséria, condição na qual a mulher prefere abortar a privar seus filhos de alimento (LOMBROSO; FERRERO, 2017 apud CUNHA, 2018, p. 58).

Rodrigues Doria considerava o infanticídio um crime de menor “gravidade”, o que é extremamente curioso (DORIA, 1926 apud RINALDI, 2015, 93). Em relação ao aborto, no Brasil médicos e criminólogos não tinham o “olhar paternalista sobre a figura feminina” que Lombroso e Ferrero tinham (CUNHA, 2018, p. 58). Eles “reclamavam da impunidade” e desejavam uma “legislação específica para o aborto” (CUNHA, 2018, p. 55). Dentre os que adotavam essa postura estava Afrânio Peixoto, que conforme será visto tinha uma relação com o autor da obra estudada no presente trabalho (CUNHA, 2018). Em relação a essa postura, Cunha afirma que:

As razões políticas para o movimento pró criminalização pareciam estar relacionadas tanto à afirmação profissional da classe médica, sobretudo contra a tradição das parteiras por eles acusadas de “aborteiras”, quanto à luta pelo controle da sexualidade feminina. Dentre os principais argumentos utilizados estavam a possibilidade de infidelidade conjugal, a ameaça à perpetuação da espécie e a imoralidade do prazer feminino que o aborto representava (CUNHA, 2018 apud CUNHA, 2018).

Uma vez compreendido um pouco mais sobre a criminologia dessa época, no próximo tópico serão tratadas as figuras femininas na obra *A alma encantadora das ruas*.

3.3 Reflexões sobre as personagens femininas da obra *A alma encantadora das ruas*:

Conforme já dito no capítulo anterior, *A alma encantadora das ruas* é um livro composto por crônicas, que em sua maioria foram publicadas no jornal *Gazeta de Notícias* e que contam sobre a vida nas ruas cariocas. Assim, é possível por meio da leitura dessa obra ver aspectos da cidade que não correspondiam com a imagem de modernidade e *glamour* da *Belle Époque*. No que concerne às mulheres representadas nas páginas desse livro, a imagem retratada não é nada agradável. As mulheres são apresentadas através de um viés naturalista, onde elas são frutos de suas características atávicas.

A análise pretendida nesse tópico se iniciará com a crônica “*Os tatuadores*”. Essa crônica é extremamente emblemática, pois existem várias conexões com a obra de Lombroso e o médico é inclusive citado nominalmente (RIO, 2008). Nessa crônica o narrador trata da atividade dos tatuadores no Rio de Janeiro, assim como conta a etimologia da palavra tatuagem, relata quais são as pessoas que fazem as tatuagens, porque elas se tatuam, o que elas tatuam e busca as razões “antropológicas” para esse comportamento (RIO, 2008). Os trechos mais interessantes dessa crônica são os seguintes:

Há três casos de tatuagem no Rio, completamente diversos na sua significação moral: os negros, os turcos com o fundo religioso e o bando das meretrizes, dos rufiões e dos humildes, que se marcam por crime ou por ociosidade (RIO, 2008, p. 63 – 64).

As mulheres mandam marcar corações com o nome dos amantes, brigam, desmancham a tatuagem pelo processo do Madruga, e marcam o mesmo nome no pé, no calcanhar.

— Olha, não venhas com presepadas, meu macacuano. Tenho-te aqui, desgraça! – E mostram ao malandro, batendo com o chinelo, o seu nome odiado.

É a maior das ofensas: nome no calcanhar, roçando a poeira, amassado por todo o peso da mulher...

Há ainda a vaidade imitativa. As barregãs das vielas baratas têm sempre um sinalzinho azul na face. É a pacholice, o *grain de beauté*, a gracinha, principalmente para as mulatas e as negras fulas que o consideram o seu maior atrativo. Quando envelhecem, as pobres mulheres mandam apagar os sinais — porque querem ir limpas para o outro mundo, e a Florinda, há pouco falecida, que rolara quarenta anos nos bordéis de S. Jorge e da Conceição, dizia-me antes de morrer:

— Ai, meu senhor, isto é para os homens! Quando se fica velho arranca-se, porque a terra não vê e Deus não perdoa.

Grande parte desses homens e dessas mulheres têm o delírio mais sensual, fazem os nomes queridos em partes melindrosas, marcam os membros delicados com punhais, lâmpadas e outros símbolos (RIO, 2008, p. 68 – 69).

O primeiro trecho possui clara influência das ideias de Lombroso, pois dentre os grupos que segundo o narrador são adeptos da tatuagem nesse período estão as meretrizes, ou seja, as prostitutas. Conforme visto no tópico anterior, segundo Lombroso e Ferrero (2017), a prostituta características negativas atávicas mais acentuadas e, por conta disso, teria maior tendência a se tatuar, porque na concepção do médico italiano, a tatuagem seria uma característica de povos primitivos.

As influências não param por aí. Como já referenciado, Lombroso e Ferrero (LOMBROSO; FERRERO, 1896 apud SOIHET, 1989) acreditavam que mesmo a mulher dita “normal” seria vingativa e infantil. O fato de o narrador contar que as mulheres tatuavam os nomes dos antigos amantes no calcanhar e faziam questão de bater o pé faz definitivamente menção a essa concepção (RIO, 2008).

Ademais, o narrador faz menção ao chamado “*grain de beauté*” (RIO, 2008, p. 69) e a vaidade dessas mulheres. A vaidade também é uma característica considerada normal nas mulheres de acordo com Lombroso e Ferrero (LOMBROSO; FERRERO, 1896 apud SOIHET, 1989). Outrossim, é importante pontuar o trecho em que João do Rio afirma: “(...) principalmente para as mulatas e as negras fulas que o consideram o seu maior atrativo” (RIO, 2008, p. 69).

Como visto, a autora Naila Ingrid Chaves Franklin (2017) pontua que Lombroso e Ferrero faziam distinções entre a mulher branca e a mulher negra. Dessa forma, a mulher negra teria na concepção dos autores “maior tendência a perversão sexual e, portanto, à prostituição” (FRANLIN, 2017, p. 62). João do Rio (2008, p. 69), logo após falar o trecho supracitado sobre as mulheres negras e falar de Florinda, uma mulher que havia sido prostituta por quarenta anos, afirma que “parte desses homens e dessas mulheres têm o delírio mais sensual”. Então, a relação entre as mulheres negras, tatuagem e prostituição não estaria no texto à toa, mas sim, em decorrência dessas ideias lombrosianas.

A próxima crônica a ser analisada é intitulada “*As mariposas do luxo*”. Essa crônica trata das mulheres pobres que, após o trabalho, ficam admirando nas vitrines da rua do Ouvidor os produtos que não podem adquirir, mas que desejam mesmo assim. Existe a dúvida se essas mulheres seriam prostitutas ou apenas operárias pobres, principalmente por conta do seguinte trecho:

São mulheres. Apanham as migalhas da feira. São as anônimas, as fulanitas do gozo, que não gozam nunca. E então, todo dia, quando céu se rocalha de ouro e já andam os relógios pelas seis horas, haveis vê-las passar, algumas loiras, outras morenas, quase todas mestiças. A idade dá-lhes a elasticidade dos gestos, o jeito bonito do andar e essa beleza passageira que chamam — do diabo (RIO, 2008, p. 155).

Como João do Rio nunca teve pudores para quando alguma personagem é prostituta, é mais provável que sejam apenas mulheres trabalhadoras pobres. O trecho que merece destaque é o seguinte:

São duas raparigas, ambas morenas. A mais alta alisa instintivamente os bandós, sem chapéu, apenas com pentes de ouro falso. A montra reflete-lhe o perfil entre as plumas, as rendas de dentro; e enquanto a outra afunda o olhar nos veludos que realçam toda a espetacularização do luxo, enquanto a outra sofre aquela tortura de Tântalo, ela mira-se, afina com as duas mãos a cintura, parece pensar coisas graves. Chegam, porém, mais duas. A pobreza feminina não gosta dos flagrantes de curiosidade invejosa. O par que chega, por último, pára hesitante. A rapariga alta agarra o braço da outra:
— Anda daí! Pareces criança.
— Que véus, menina! que véus!...
— Vamos. Já escurece (RIO, 2008, p. 156).

Novamente nesse trecho existe a relação entre a mulher, vaidade e infantilidade. Ademais, outro ponto que merece uma discussão é o trecho: “A pobreza feminina não gosta dos flagrantes de curiosidade invejosa” (RIO, 2008, p. 156). Como já visto, existe no pensamento lombrosiano a concepção de as mulheres não seriam capazes de ter uma amizade sincera e que a inveja seria

uma característica comum na mulher “normal”. Em virtude disso, fica o questionamento se esse trecho em que as personagens mostram uma certa antipatia faz referência a isso.

A próxima crônica digna de análise se chama “*As mulheres mendigas*”. Nessa crônica, o personagem Pietro Mazzoli conduz o narrador pelo mundo da mendicância feminina. De acordo com Pietro, dentre as mendigas, existem as “(...) mendigas burguesas, mendigas mães de família, alugadas, dirigidas por *caftens*, cegas que vêm admiravelmente bem, chaguentas lépidas, cartomantes ambulantes, vagabundas, e uma série de mulheres perdidas cuja estrela escureceu na mais aflitiva desgraça” (RIO, 2008, p. 182).

Existem vários pontos dignos de nota, entretanto, dentre todas as personagens apresentadas nessa crônica a mais importante para a análise aqui pretendida é a Sra. Concha:

O gênero é relativamente agradável, à vista dos outros — o das vagabundas ladras e das pitonisas ambulantes, grupo de que são figuras principais as sras. Concha e Natividade, espanholas, e a sra. Eulália — cigana exótica. A sra. Concha, por exemplo, é cleptômana, e, dessa tara lhe vem a profissão — da tara e da inépcia policial. Quando *cocotte*, Concha teve amantes ricos e roubava-lhes o relógio, os lenços, os alfinetes, por diversão (RIO, 2008, p. 185).

Como já dito no tópico dois, a “criminalidade” e a “natureza feminina” eram intrinsecamente relacionadas na criminologia do final do século XIX e do início do século XX (RINALDI, 2015, p. 83). Ademais, segundo Lombroso e Ferrero (2017, p. 433), o “erotismo” para as mulheres podia ser um “ponto de partida” para os crimes. Por conta disso, a Sra. Concha é uma representação dessa ideia que a mulher teria, como já dito, “um germe criminoso em si” (MARTINS, 2009, p. 116).

Todavia, deve-se dar crédito ao João do Rio: apesar de representar nessa crônica, assim como no resto do livro, a vida no Rio de Janeiro e as mulheres através de um rigoroso “olhar” “naturalista” e antropológico da época, o autor também reconhece que diversas dessas mulheres são frutos dessa desumana realidade miserável. Portanto, o João do Rio deve ser creditado por através da narrativa literária dar luz à grupos, cuja existência era ignorada pela sociedade (NASCIMENTO; SOUZA, 2016, p. 38)¹⁶.

¹⁶ Ver também SIQUEIRA, 2004.

Agora, iniciara-se a análise da parte do livro, denominada “*Onde às vezes termina a rua*” com um material vasto para reflexão. Essa parte começa com a crônica chamada “*Crimes de amor*”. Nessa crônica, o narrador entrevista criminosos que cometeram crimes passionais. São três os relatos que serão foco dessa análise: o relato do detento Salvador Firmino, o relato Abílio Sarano e o relato da detenta Herculana. A história de Salvador Firmino se deu da seguinte forma:

Quando eu encontrei Silvéria, era casado e feliz. Abandonei a mulher, só para viver com ela. Silvéria tinha dois filhos. Eduquei-os eu, dei-lhes o sustento, o ensino. Uma casa que consegui comprar logo passei para o seu nome, e de tudo eu me lembrava que a tornasse feliz. Silvéria tinha quarenta anos e eu gostava dela. Foi quando apareceu o outro. A mulher ficou com a cabeça virada, já não lhe bastava o meu carinho. Saía só, para passear com ele, não se importava com o passado, não me falava. O desaforo chegou ao ponto do outro vir trazê-la até à porta de casa. Às vezes, eu os via de longe e entrava no mato para os não encontrar. Que dor! Eu tinha tanto medo de acabar... Uma noite, ela saiu, esteve na festa de Nossa Senhora e voltou acompanhada até à porta pelo outro. (...)

Silvéria continuava na sala, remexendo os móveis. Pela madrugada, já os galos tinham cantado e o luar estava desmaiado, ouvi que abriam a porta. Ergui-me, corri. Ela ia pela estrada, com a trouxa da roupa, ia sem se despedir de mim, que lhe dera tudo, ia embora... Deitei a gritar: “Silvéria! Silvéria! Não vás.” “Adeus!” “Mas tu estás maluca, mulher.” “Não me fales, estou farta.” “Vais para o Herculano?” “Vou, sim, e agora?” “Um homem que podia ser teu filho!” “Talvez seja mais feliz.” “Silvéria! Silvéria!” “Basta de conversa fiada...” Eu então senti um desespero que me sacudia os nervos e não pude mais... (RIO, 2008, p. 197 – 198).

Já a história de Abílio Sarano trata de sua relação com Geraldina. Segundo o personagem, Geraldina, depois do seu casamento com ele, havia lhe contado que “tinha sido gozada por um negociante, amante de sua própria mãe” (RIO, 2008, p. 199). Segundo ele, ela havia dito que havia sido estuprada. Entretanto, ao longo da história passa a sensação de que ele acreditava que ela havia mentido ao afirmar que “começamos a viver a triste vida da dúvida” (RIO, 2008, p. 199).

Sabe-se que Lombroso e Ferrero (2017, p. 142) em sua obra dizia que a mentira era parte da atitude da mulher, pois os autores eles afirmam que “as mulheres mentem instintivamente”. Por fim, Abílio relata:

No topo da escada estava um cidadão robusto. “d. Geraldina está?”. Num relâmpago compreendi que era ele. “d. Geraldina? Ah! canalha, espera que eu te vou dar a Geraldina!” Saquei do revólver, e minha senhora apareceu assustada: “Fuja, seu Álvaro, fuja! Fuja!”. Ela mandava-o fugir. Como um louco, ergui a arma. Ele descia os degraus da escada e Geraldina tapara-me a passagem. Detonei uma, duas vezes, descemos de roldão. No patamar, o corpo dele jazia. Matei-o, pensei, acabei a minha vida! E deitei a correr... Só mais tarde, soube a verdade. As balas tinham ferido minha mulher (RIO, 2008, p. 200).

Após ambos os relatos, o narrador sente pena dos detentos, como se eles tivessem sido as vítimas do ocorrido, tanto que após o relato de Salvador Firmino o narrador conta que lhe estendeu a mão (RIO, 2008). De acordo com o debate feito no tópico anterior, as narrativas estão de encontro com a concepção criminológica positivista da época em que a mulher teria um fraco senso de moralidade. Essa empatia demonstrada a Salvador e Abílio, não foi mostrado Herculana. Pelo contrário, ela é representada como uma selvagem e uma “criminoso nata”, bem nos moldes lombrosianos (LOMBROSO, FERRERO, 2017):

Neste momento traziam uma negra roliça, de dentes afiados, com um sorriso alvar a iluminar-lhe a cara. Era a Herculana, a autora de um crime célebre. Matara o amante enquanto este dormia, acendera todas as velas que encontrara e começara a cantar. O amante tinha vinte e três anos.

— E por que foi?

— Ora, nós brigamos. Eu gostava dele. Nós brigamos. Um dia, ele me disse uma porção de nomes. Eu fiquei calada, mas quando o vi deitado, com o pescoço à mostra, roncando, parece que o diabo me tentou. Eu fui então, com a faca...

Aproximei-me, e bem perto, quase murmurando as palavras:

— Diga: era capaz de fazer o mesmo outra vez, de abrir o pescoço do pobre rapaz, de acender as velas, de cantar? diga: era?

Ela riu como uma fera boceja, e disse num arranco de todo o ser:

— Eu era, sim, senhor... (RIO, 2008, p. 201 – 202).

De forma extremamente misógina e racista, o narrador descreve Herculana como uma fera selvagem, erógena, má e criminoso por natureza. É possível ver tanto a influências das ideias de Lombroso quanto de Nina Rodrigues na construção das personagens criminosas, pois elas são sempre mulheres negras. Sobre a representação das criminosas nas crônicas de João do Rio e sua relação com a obra de Lombroso, Lima assevera:

Outro aspecto destoante das representações cunhadas na ficção está no fato de as criminosas serem brancas, em franca oposição às detentas “negras e mulatas” da crônica de João do Rio e de todo um imaginário social que relaciona a violência e o crime à população negra e parda. Esta relação está presente, por exemplo, no discurso de Lombroso e Ferrero. Para os autores, negros e índios são tipos humanos inferiores, primitivos, se comparados aos brancos civilizados. Uma marca desta inferioridade estaria no fato de as mulheres negras ou índias não apresentarem, supostamente, a feminilidade típica às mulheres normais brancas, pouco se diferenciando dos tipos masculinos (LOMBROSO; FERRERO, 1898, p. 112 apud LIMA, 2018, p. 55).

Por fim, merece destaque a crônica que inspirou o presente trabalho: “*Mulheres detentas*”. Já na primeira página da crônica a figura da mulher criminoso por excelência se faz presente:

Há atualmente cinqüenta e oito, divididas por três salas, uma das quais é enfermaria. À falta de lugares, **a promiscuidade** é ignóbil nesses compartimentos transformados

em cubículos. **A maioria das detentas, mulatas ou negras, fúfias da última classe, são reincidentes, alcoólicas e desordeiras.** Olho as duas salas com as portas de par em par abertas e fico aterrado. Há caras vivas de **mulatinhas com olhos libidinosos dos macacos, há olhos amortecidos de bode em faces balofas de aguardente,** há perfis esqueléticos de antigas belezas de calçada, sorrisos estúpidos navalhando bocas desdentadas, rostos brancos de medo, beijos trêmulos, e no meio dessa caricatura do abismo **as cabeças oleosas das negras, os narizes chatos, as carapinhas imundas das negras alcoólicas** (RIO, 2008, p. 227). (grifo meu)

A mesma representação que foi feita de Herculana se faz presente nessa descrição geral das detentas. O que tem de diferente é a parte em que João do Rio diz “alcoólicas e desordeiras” (RIO, 2008, p. 227). Aqui pode se ver a influência de ideias criminológicas sob um viés mais sociológico no qual existe a associação do consumo de álcool com a prática de crimes. Conforme visto no tópico dois, Nise da Silveira (SILVEIRA, 1926 apud RINALDI, 2015, p. 97) defendia que o aumento da criminalidade feminina se dava pelos hábitos que as mulheres haviam adquirido na virada do século, como o consumo de bebidas alcoólicas.

Novamente, João do Rio (2008, p. 229) faz menção à relação entre tatuagem e criminalidade quando diz: “Todas estão tatuadas, tatuadas nos seios, ombros, tatuadas nos braços, nas pernas, no ventre, tatuadas nas mãos, algumas até tatuadas na testa. Esses riscos azuis e essas manchas negras dão-lhes um aspecto bárbaro, um ar selvagem”.

Outro ponto interessante de ser destacado é a menção ao dr. Afrânio Peixoto na crônica, o que demonstra o alinhamento de João do Rio com os debates que ocorriam no campo da criminologia e da medicina legal. É sabido a admiração que o dr. Afrânio Peixoto nutria pelo João do Rio desde a época da publicação de “*As religiões no Rio*” (FARIAS, 2010).

Por último, contudo, não menos importante, é fundamental tratar de duas personagens femininas emblemáticas dessa última crônica: Olívia e Maria José Correia. O trecho em que Olívia é descrita é o seguinte:

Eu porém já me nauseara, e Antônio Barros, chefe dos guardas, sempre solícito, levou-me à enfermaria, onde havia apenas três doentes —a Herculana assassina, a negrinha Gabriela do Pontes e uma pequena, feia, magra, olheirenta, espapaçada na cama como uma das múmias americanas que o museu guarda na sua seção de etnografia. Essa criaturinha tem quinze anos e parece ter mil. É dolorosamente irreal. Está condenada por crime de infanticídio. Matou o próprio filho ao nascer, mas antes devia ter matado outros, como matará os futuros com o seu olhar de círio perpetuamente ardendo na negridão das olheiras. Ao vê-la, lembra-se a gente dasteorias dos criminalistas passados e principalmente das idéias de Maudsley sobre o crime e a loucura.
— Como te chamas?
— Olívia.

— Você não gosta das crianças?

Um gesto negativo de cabeça.

— Antes já procurara tomar remédios para abortar, não?

É uma pergunta sem razão de ser. A menina curva a cabeça e desata a chorar. Tudo quanto se lhe perguntar sobre o seu horror à maternidade, Olívia é incapaz de negar. Não deve estar nessa enfermaria de detenção, mas num dos pátios do hospício (RIO, 2008, p. 230).

O maior crime de Olívia, aos olhos do narrador e de muitos médicos e criminólogos dessa época, não foi o fato de Olívia ter cometido o infanticídio, mas sim de ter negado o seu papel social e, segundo eles, natural de mãe. O fato de o narrador ter perguntado se ela havia tentado abortar antes foi com o intuito de comprovar de que ela não era uma presa comum, mas uma mulher louca, cuja constituição biológica era carregada de degenerescência. O fato de anteriormente o Dr. Afrânio Peixoto ter sido mencionado não era ao acaso: Paulo Barreto provavelmente compartilhava das opiniões que o médico maranhense tinha sobre o aborto.

Finalmente, cabe uma nota sobre Maria José Correia. Na crônica, ela é apresentada como “inteligente”, uma “professora pública”, alcoólatra, desordeira e, portanto, criminosa (RIO, 2008, p. 231 – 232). Para Lombroso e Ferrero (LOMBROSO; FERRERO, 1896 apud SOIHET, 1989, p. 99), a “inteligência acima da média seria outro traço inexistente na mulher normal” e, segundo eles, “estaria presente em muitas das chamadas criminosas natas”.

CONCLUSÃO

Através de uma metodologia baseada na historiografia crítica foi possível analisar o contexto histórico-jurídico no capítulo um e entender como o patriarcado permeava os diplomas legais e a cultura que existia ao final do século XIX e do século XX. Outrossim, foi possível entender o contexto político e filosófico em que o discurso intelectual se embasava e teve influência na construção da visão de mundo do autor tratado aqui nesse trabalho: Paulo Barreto, mais conhecido como João do Rio. Ainda no capítulo também foi abordado como a figura feminina passou por uma drástica mudança na virada do século.

No capítulo dois, entendeu-se mais sobre a vida e a obra de João do Rio. Por meio de sua bibliografia, foi viável compreender como a atividade jornalística acontecia nessa época, assim como alguns dos debates literários que permeavam os círculos intelectuais do início do século XX. Destarte, no decurso do capítulo foi plausível captar como as discussões literárias permearam a escrita da obra aqui analisada: *A alma encantadora das ruas*.

Da mesma maneira foi factível assimilar como a mulher era vista pelo autor. Através da análise do livro é possível ver um olhar masculinizado sobre a mulher. Um viés baseado em concepções extremamente degradantes, em razão da influência dos debates criminológicas que ocorriam desde a última década do século XIX, como foi possível averiguar no capítulo seguinte. Todavia, deve-se dar um crédito ao autor: conforme o novo século foi mostrando cada vez mais seus novos contornos e formas de ser, o autor entendeu a dificuldade que era entender a Mulher e viu que, na verdade, tudo que sabia a seu respeito era embasado a partir do olhar dos homens.

No último capítulo, através das personagens femininas de *A alma encantadora das ruas*, foi possível notar de forma nítida esse discurso estigmatizante pelas entrelinhas da obra. Portanto, foi possível comprovar a hipótese levantada? Foi viável responder à pergunta sobre a influência das teorias criminológicas acerca das mulheres debatidas ao tempo de publicação da *A alma encantadora das ruas* sobre as personagens da obra? Sim, foi possível.

Os objetivos da pesquisa foram alcançados. Foi possível através dos capítulos entender como a mulher dita “normal” e a mulher criminosa eram concebidas pela criminologia do final do século XIX e do início do século XX. De forma extremamente misógina, a criminologia via

a mulher como um ser mal por natureza, inferior ao homem, menos inteligente, vaidosa, mentirosa, infantil e as únicas virtudes da mulher seriam a maternidade e a piedade.

Ademais, o Direito e suas concepções, principalmente os conhecimentos do campo da criminologia, era amplamente vinculado e dialogava com outros campos do conhecimento. Dessa forma, a construção das personagens femininas em *A alma encantadora das ruas* é consequência desse contexto maior e por conta disso, suas construções foram embasadas nos debates que eram travados por criminólogos e médicos no período em que as crônicas foram escritas tendo, portanto, um escopo extremamente misógino.

Contudo, para além de uma reflexão criminológica sobre a obra, a reflexão que a presente pesquisa pôs em evidente debate foi: quanto das concepções propagadas pelo discurso cientificista do início do século passado ainda permeiam alguns dos comportamentos e ideias atuais? Às vezes é preciso olhar para o passado para compreender certos aspectos do presente e repensar o futuro, especialmente quando se trata de desconstruir um sistema tão antigo quanto o patriarcal.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVAREZ, Marcos César. A criminologia no Brasil ou como tratar desigualmente os desiguais. **Dados [online]**, v. 45, nº 4, pp. 677-704, 2002, Disponível em: < <https://doi.org/10.1590/S0011-52582002000400005> > Epub 11 Mar 2003. ISSN 1678-4588. <https://doi.org/10.1590/S0011-52582002000400005> . Acesso: 11/02/2022.

ARAÚJO, Thaise de Sousa. Proclamação da República: a instalação do novo regime político no Brasil. In.: Alvarenga, Valtéria; RIOS, Socorro. **REVISTA ELETRÔNICA HUMANA RES**, v. 1, n. 1, p. 41-50, 10/06/2019. ISSN: 2675 – 3901. Disponível em < <https://revistahumanares.uespi.br/index.php/HumanaRes/article/view/9> > Acesso: 11/02/2022.

AZEREDO, Jéferson Luis; SERAFIM, Jhonata Goulart. Relações de gêneros:(des) construindo conceitos a partir dos códigos penais de 1890 e 1940. In.: PICH, Claus Tröger; GARBUIO, Fernando José; DOMINGUINI, Lucas; POLETTO, Naracelis; PASCOLI, Suzy. 1º Simpósio de Integração Científica e Tecnológica do Sul Catarinense – SICT-Sul. **Revista Técnico Científica do IFSC**, v. 3, n. 1, p. 432-432, 2012. ISSN 2175 – 5302. Disponível em < <https://periodicos.ifsc.edu.br/index.php/rtc/article/view/598> > Acesso: 11/02/2022.

BELVEDRESI, Rosa. ¿ Es posible la comprensión histórica sin anacronismo? **Artcultura: Revista de História, Cultura e Arte**, Uberlândia, v. 23, n. 43, p. 82-94, jul. – dez. 2021. ISSN-e 2178-3845, ISSN 1516-8603. Disponível em:< [¿Es posible la comprensión histórica sin anacronismo? - Dialnet \(unirioja.es\)](https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=7111111) > Acesso em: 11/ 02/2022.

BRASIL. DECRETO Nº 847, DE 11 DE OUTUBRO DE 1890. Promulga o Código Penal. Disponível em < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1851-1899/d847.htm > Acesso: 13/02/2022.

BULHÕES, Marcelo. João do Rio e os gêneros jornalísticos no início do século XX. **Revista FAMECOS: mídia, cultura e tecnologia**, núm. 32, abril, 2007, pp. 78-84. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, Brasil. ISSN: 1415-0549. Disponível em < <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=495550188012> > Acesso: 12/02/2022.

CARVALHO, José Murilo de, 1939 – **A formação das almas: o imaginário da república no Brasil/ José Murilo de Carvalho**. – 2ª ed. – São Paulo: Companhia das Letras, 2017.

CASTRO, Celso. **A Proclamação da República (Descobrimo o Brasil)**. Zahar, 1ª edição. 2000. Kindle. Disponível em < <https://www.amazon.com.br/Proclama%C3%A7%C3%A3o-Rep%C3%ABlica-Descobrimo-Brasil-ebook/dp/B008PZWZ0K> > Acesso: 13/02/2022.

CHAI, Cássius Guimarães; PASSOS, Kennya Regyna Mesquita. Gênero e pensamento criminológico: perspectivas a partir de uma epistemologia feminista. **Revista de Criminologias e Políticas Criminais**, Curitiba, v. 2, nº 2, p. 131 – 151, jul/dez. 2016. DOI: <http://dx.doi.org/10.26668/IndexLawJournals/2526-0065/2016.v2i2.1460> . e-ISSN: 2526-0065.

COSTA, Emília Viotti da. **Da Monarquia à República: momentos decisivos/ Emília Viotti da Costa**. – 9. Ed. – São Paulo: Editora UNESP, 2010. Kindle. Disponível em < [Amazon.com.br eBooks Kindle: Da Monarquia À República - 9ª Edição, Costa, Emilia Viotti Da](https://www.amazon.com.br/eBooks-Kindle-Da-Monarquia-%C3%A0-Rep%C3%BAblica-9-%C3%A9-Edi%C3%A7%C3%A3o-Costa-Emilia-Viotti-Da) > Acesso: 13/02/2022.

CUNHA, Bárbara Madruga da. Uma análise histórica da criminalização do auto aborto no Brasil (1890-1940): dos discursos médicos ao positivismo criminológico. **Revista Em Perspectiva**, Fortaleza, v. 4, n. 1, p. 49-71, 2018.

DA SILVA, Veridiana Mazon Barbosa; DA SILVA, Alexander Meireles. O ESPAÇO DECADENTISTA EM “HISTÓRIA DE GENTE ALEGRE”, DE JOÃO DO RIO. In: CAMARGO, Fábio Figueiredo; GARCÍA, Flavio. **Caderno Seminal**, ano 20, n. 21, v. 21, jan./jun. 2014 -e- ISSN 1806-9142. DOI: <https://doi.org/10.12957/cadsem.2014.14484> . Disponível em: < <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/cadernoseminal/article/view/14484> > Acesso: 12/02/2022.

DE MEDEIROS, Gutemberg Araújo. JORNALISMO E EXCLUSÃO SOCIAL EM JOÃO DO RIO. **Sessões do Imaginário**, Porto Alegre, v. 1, n. 21, pp. 73 – 80. agosto. 2009. Disponível em <<https://revistaseletronicas.pucrs.br/index.php/famecos/article/view/5914> > Acesso: 11/02/2022.

DOS SANTOS ALVES, Regina Célia. Entre o cristal e a chama: João do Rio e as leituras do urbano. **Estudos Linguísticos**, Campinas, São Paulo, v. 38, n. 3, p. 395-409, set. – dez. 2009.

SANTOS, S. M. P. Direito e Literatura: perspectiva transdisciplinar na abordagem de temas sociais e jurídicos. **Interfaces Científicas - Direito**, [S. l.], v. 1, n. 1, p. 27–34, 2012. DOI: 10.17564/2316-381X.2012v1n1p27-34. Disponível em: <<https://periodicos.set.edu.br/direito/article/view/156>>. Acesso em: 13 fev. 2022.

DIAS, Rebeca Fernandes. **Criminologia no Brasil: Cultura jurídica criminal na primeira república.** / Rebeca Fernandes Dias. – 1 ed. – Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2017.

DIDI- HUBERMAN, Georges. **Diante do tempo: histórica da arte e anacronismo de imagens/ Georges Didi-Huberman; tradução Vera Casa Nova, Márcia Arbex** – Belo Horizonte: Editora UFMG, 2015.

ENGEL, Magali. Psiquiatria e feminilidade. In.: PRIORE, Mary Del. (Org.). PINSKY, Carla Bassanezi. (Coord. de textos). **História das mulheres no Brasil / Mary Del Priore (org.); Carla Bassanezi Pinsky (coord. de textos).** – 10. ed., 6ª impressão. – São Paulo: Contexto, 2018.

FARIA, Thaís Dumê. **A festa das cadernetas: o conselho penitenciário da Bahia e as teorias criminológicas brasileiras no início do século XX.** 125 f. Dissertação (Mestre em Direito). Universidade de Brasília (UNB), Brasília, Distrito Federal. 2007.

FARIA, Thaís Dumê. **Memória de um silêncio eloquente: a criminalização das mulheres no Brasil na primeira metade do século XX.** 2013. 203 f. Tese (Doutorado em Direito) – Faculdade de Direito, Universidade de Brasília, Brasília, 2013.

FARIAS, J. B. João do Rio e os africanos: raça e ciência nas crônicas da belle époque carioca. **Revista de História**, [S. l.], n. 162, p. 243-270, 2010. DOI: 10.11606/issn.2316-9141.v0i162p243-270. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/revhistoria/article/view/19158>>. Acesso em: 12 fev. 2022.

FAUSTO, Boris. **História do Brasil / Boris Fausto; colaboração de Sérgio Fausto.** – 14. Ed. Atual., 3. Reimpr. – São Paulo: Editora Universidade de São Paulo, 2019.

FLORES, Maria Bernardete Ramos. Elogio do anacronismo: para os andróginos de Ismael Nery. **Topoi (Rio de Janeiro) [online]**. 2014, v. 15, n. 29 [Acessado 11 Fevereiro 2022] , pp. 414-443. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/2237-101X015029002>>. ISSN 2237-101X. <https://doi.org/10.1590/2237-101X015029002>.

FERRERO, G.; LOMBROSO, C. **A mulher delinquente, a mulher normal e a prostituta/** Tradução: Antônio Fontoura Jr. Curitiba: antoniofontoura, Kindle file, 2017. Disponível em: <<http://antoniofontoura.com.br/site/principais-obras/a-mulher-delinquente/> > <<https://www.amazon.com.br/dp/B07D2MBR4P/ref=dp-kindle> > Acesso: 12/02/2022.

FIGUEIRÊDO, Ediliane Lopes Leite de. A tradição jurídica sexista brasileira: manifesto da discriminação e desigualdade das mulheres. In: MELO, Ezilda (Org.). **Maternidade e direito [livro eletrônico]** – 1.ed. – São Paulo : Tirant lo Blanch, 2020. 2Mb : e-book. ISBN: 978-65-86093-68-1. Disponível em < <https://emporiododireito.com.br/produto/livros/maternidade-e-direito> > Acesso: 11/02/2022.

FRACCARI, S. F.; BERNED, P. L. As mulheres na Belle Époque Tropical a partir do olhar da produção ficcional de de João do Rio. Gláuks - **Revista de Letras e Artes**, [S. l.], v. 18, n. 2, p. 95–117, 2019. Disponível em: < <https://www.revistaglauks.ufv.br/Glauks/article/view/60> >. Acesso em: 13 fev. 2022.

FRANCO, T.C., DE MENDONÇA, M.L.M. Junio de 2015. João do Ríó e a Alma encantadora das ruas: o lugar do subalterno e do cidadão em sua obra. **Palavra clave** ,v. 18, n. 2, p. 452-474, 2015. DOI: 10.5294/pacla.2015.18.2.6

FRANKLIN, Naila Ingrid Chaves. **Raça, gênero e criminologia:** Reflexões sobre o controle social das mulheres negras a partir da criminologia positivista de Nina Rodrigues. Dissertação (Mestrado em Direito). 150 f. Universidade de Brasília (UnB), Brasília, Distrito Federal. 2017.

GONÇALVES, Marcus Fabiano; DE SOUZA, Matheus Guimarães Silva; DE SOUZA, Palloma Borges Guimarães. João do Rio: Tatuagem, Estigma e Sanitarismo na República

Velha. **Revista Direito Civil**, v. 3, n. 1, p. 153-172, jan./jun.2021. ISSN 2596 – 2337. Disponível em: < <https://revistas.anchieta.br/index.php/RevistaDirCivil/article/view/1760> > Acesso: 11/02/2022.

GUIMARÃES, Iza Vanesa P. de F. A ALMA ENCANTADORA DAS RUAS. **Fênix - Revista de História e Estudos Culturais**, v. 8, n. 3, p. 1-11, 13 dez. 2011. ISSN: 1807 – 6971. Disponível em: < <https://www.revistafenix.pro.br/revistafenix/article/view/336> > Acesso: 12/02/2022.

HENTZ, Isabel Cristina et al. **A honra e a vida: debates jurídicos sobre aborto e infanticídio nas primeiras décadas do Brasil Republicano (1890-1940)**. 261 p. Dissertação (Mestrado em História Cultural). Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, Santa Catarina. 2013.

LIMA, Amanda Ribeiro Mafra. **Sobre Marias, seus venenos e surrupios: as representações da criminalidade feminina na literatura de crime no rio de janeiro (1880 a 1910)**. 132 f. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal de Ouro Preto, Mariana. 2018.

Martins, Simone A mulher junto às criminologias: de degenerada à vítima, sempre sob controle sociopenal. **Fractal: Revista de Psicologia [online]**. 2009, v. 21, n. 1 [Acessado 13 Fevereiro 2022], pp. 111-123. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S1984-02922009000100009>>. Epub 20 Jul 2009. ISSN 1984-0292. <https://doi.org/10.1590/S1984-02922009000100009>.

MENEZES, Juliana de Oliveira. **A importância do corpo feminino nos contos de João do Rio**. 2007. 81 f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Literatura – Semiologia). Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2007.

NASCIMENTO, Luciana Marino; SOUZA, Gabriel das Chagas Alves Pereira. DIÁLOGOS ENTRE JOÃO DO RIO E LIMA BARRETO O OLHAR DA CRÔNICA SOBRE AS MULHERES MARGINALIZADAS DA BELLE ÉPOQUE. **Revista Magistro**, v. 2, n. 14, 2016. ISSN: 2178 – 7956. Disponível em < <http://publicacoes.unigranrio.edu.br/index.php/magistro/article/view/3944> > Acesso: 13/02/2022.

NEVES, Margarida de Souza.: Os cenários da República. O Brasil na virada do século XIX para o século XX. In: FERREIRA, Jorge Luís e DELGADO, Lucília de Almeida Neves (Orgs.). **O Brasil Republicano. O tempo do liberalismo oligárquico: da Proclamação da República à Revolução de 1930 – Primeira República (1889 – 1930)**. 1a ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira. 2018. Kindle. Disponível em < <https://www.amazon.com.br/dp/B07P1T9WJL/ref=dp-kindle> > Acesso: 13/02/2022.

O'DONNELL, Julia. **De olho na rua: A cidade de João do Rio**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2008. E-book. Kindle. Disponível em: < <https://www.amazon.com.br/dp/B00B28JM3A/ref=dp-kindle> > Acesso: 12/02/2022.

PINHEIRO, Marta Passos. A alma encantadora das ruas: o cronista-flâneur no avesso da cidade. **Revista Araticum**, v. 5, n. 1, pp. 67 – 74, 2012. ISSN 2179-6793. Disponível em: <<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/araticum/article/view/914> > Acesso em: 11/02/2022.

PUPO, Michelle de Paula et al. " **A sementeira que provê a sífilis**": as representações da prostituição feminina nas obras médicas de Afrânio Peixoto (1898-1936). 2019. 141 f. Dissertação (Mestrado em História, Cultura e Identidades – Área de Concentração: História, cultura e identidades), Universidade Estadual de Ponta Grossa, Ponta Grossa, 2019.

RIO, João do, 1891-1921. **A mulher e os espelhos / João do Rio**. 2ª tiragem - Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, Dep. Geral de Doc. e Inf. Cultural. Divisão de Editoração, 1995.

RIO, João do. **A alma encantadora das ruas**: crônicas/ João do Rio; organização Raúl Antelo. – São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

RIO, João do. **Dentro da noite**. Brasília: Departamento Nacional do Livro, sem data. Disponível em: < http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetalheObraForm.do?select_action=&co_obra=2076 > Acesso: 12/02/2022.

RINALDI, Alessandra de Andrade, 1972 – **Sexualização do crime no Brasil: um estudo sobre criminalidade feminina no contexto de relações amorosas (1890 – 1940)** / Alessandra de Andrade Rinaldi. – 1. Ed. – Rio de Janeiro: Mauad X: FAPERJ, 2015.

RODRIGUES, João Carlos. **João do Rio: vida paixão e obra: biografia/ João Carlos Rodrigues.** – Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

SILVA, Daniel Augusto Pereira. **A prosa de ficção decadente brasileira e francesa (1884 – 1924): uma poética negativa.** 132 f. Dissertação (Mestre em Letras). Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ), Rio de Janeiro, RJ. 2019.

SILVEIRA, Mariana Moraes. De uma República a outra: notas sobre os Códigos Penais de 1890 e de 1940. In.: MENDONÇA, Marco Amaral; SIMIM, Thiago Aguiar. **Revista do Centro Acadêmico Afonso Pena**, n. 2, pp. 109-125, jul./dez.2010. ISSN: 2238 – 3840. Disponível em < <https://revistadocaap.direito.ufmg.br/index.php/revista/article/view/322>> Acesso: 11/02/2022

SIQUEIRA, Denise da Costa Oliveira. João do Rio, repórter da pobreza na cidade. **Em questão**, Porto Alegre, v. 10, n. 1, p. 81-93, jan./jun. 2004. Disponível em < <https://seer.ufrgs.br/EmQuestao/article/view/84> > acesso: 13/02/2022.

SOIHET, Rachel. **Condição feminina e formas de violência: mulheres pobres e ordem urbana, 1890 – 1920 / Rachel Soihet** – Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1989.

SWIDERSKI, Liliana N. Libros y lectores en el panorama Finisecular: JK Huysmans y Oscar Wilde. **Signótica**, v. 23, n. 1, p. 125-144, jan./jun. 2011. ISSN-e 2316-3690, ISSN 0103-7250. Disponível em: < <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=6322724> > Acesso: 12/02/2022.

TAMANO, Luana Tiek Omena et al. O cientificismo das teorias raciais em O cortiço e Canaã. **História, Ciências, Saúde – Manguinhos**, Rio de Janeiro, v.18, n.3, jul.-set. 2011, p.757-773. ISSN 1984-0292. <https://doi.org/10.1590/S1984-02922009000100009> . Acesso em: 29/09/2021.

TRINDADE, Sérgio Luiz Bezerra. CONSTITUIÇÃO DE 1891: as limitações da cidadania na República Velha. **Revista da FARN**, Natal, v. 3, n. 1/2, p. 175 - 189, jul. 2003/jun. 2004.